

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 16-10-2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Silmar Maximo, Presidente da Associação dos Moradores da Rua da Grande Porto Alegre, que discorreu sobre o Projeto Cais Mauá. Em continuidade, nos termos do artigo 206 do Regimento, Sofia Cavedon, Mônica Leal, Fernanda Melchionna e Márcio Bins Ely manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e seis minutos às quatorze horas e trinta e sete minutos. Após, o Presidente declarou empossado na vereança, do dia dezesseis ao dia vinte e seis de outubro do corrente, em substituição a Dr. Thiago, o suplente Cláudio Conceição, informando que Sua Senhoria integrará a Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, Líder da Bancada do PRB, deferido pelo Presidente, solicitando Licença para Tratamento de Saúde para José Freitas no dia dezesseis de outubro do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mendes Ribeiro, Rodrigo Maroni, Prof. Alex Fraga, Márcio Bins Ely, Fernanda Melchionna, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Às quinze horas e vinte e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque da Subemenda nº 01 à Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/17, por trinta votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/17 (Processo nº 1635/17), com Veto Parcial. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/17, considerando-se mantido o Veto oposto, por quatorze votos SIM e doze votos NÃO,

após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra. Foi votado e rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/17, em sua parte vetada e não destacada, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, por quatorze votos SIM, quatorze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein, votado Não Airto Ferronato, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção Mendes Ribeiro. Em prosseguimento, foi apregoado o Ofício nº 1647/17, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 024/17 (Processo nº 2745/17). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 132/15 (Processo nº 1389/15), considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por dezenove votos SIM, nove votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Fernanda Melchionna, Valter Nagelstein, Comandante Nádia, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Rodrigo Maroni e Marcelo Sgarbossa, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein, votado Não Airto Ferronato, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Professor Wambert, Rodrigo Maroni e optado pela Abstenção Idenir Cecchim, Ricardo Gomes. A seguir, foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17). Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foram aprovados os Requerimentos nºs 101, 184, 182, 177, 176 e 174/17 (Processos nºs 1352, 2673, 2645, 2579, 2564 e 2535/17). Em prosseguimento, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação realizada por solicitação de Reginaldo Pujol. Em continuidade, André Carús formulou Requerimento verbal solicitando registro do transcurso de um ano de falecimento de Plínio Zalewsky. Ainda, por solicitação de Adeli Sell, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Giovani Gregol. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 134/17 (Processo nº 1147/17), conjuntamente com as Emendas nºs 01 e 02 apostas, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Adeli Sell, Professor Wambert e Tarciso Flecha Negra. Na

ocasião, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando votação conjunta do Projeto de Lei do Legislativo nº 134/17 e das Emendas nºs 01 e 02 a ele apostas. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 134/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mendes Ribeiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 027/17 (Processo nº 1721/17), por dezenove votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, Sofia Cavedon e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Adeli Sell, Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Professor Wambert e Ricardo Gomes. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 032/14 (Processo nº 1719/14), por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 031/16 (Processo nº 2611/16), por vinte e cinco votos SIM e duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Idenir Cecchim, André Carús e Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga. A seguir, foram apregoados o Projeto de Resolução nº 052/17 (Processo nº 2636/17), de autoria de Comandante Nádia, e Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 032/14 (Processo nº 1719/14). Às dezessete horas e trinta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Sofia Cavedon, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/17, o Projeto de Lei do

Legislativo nº 239/17 e o Projeto de Resolução nº 050/17; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 030 e 039/17, este discutido por Reginaldo Pujol, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 019, 026 e 258/17, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 105/17 e o Projeto de Resolução nº 028/17. Durante a Sessão, André Carús e Cláudio Janta manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Cláudio Janta e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje terá a presença da Associação dos Moradores de Rua da Grande Porto Alegre, que tratará de assunto relativo ao Projeto Cais Mauá. O Silmar Maximo, Presidente, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. SILMAR MAXIMO: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; boa tarde, municipais de Porto Alegre! Acho que a luta de vocês vale honra, porque o saudoso Dilamar Machado dizia: uma andorinha só não faz verão. Vocês não teriam que estar aqui, não; vocês teriam que estar lá no Paço. Quando eu conheci o Sr. Kevin Krieger, como presidente da FASC, na gestão do Fogaça, nós invadimos a FASC, ficamos lá dois dias, e depois teve negociação com os moradores de rua. Acho que vocês têm que fazer isto: ir para lá, não deixar quem está lá dentro sair, e quem está fora não deixar entrar. Têm o nosso apoio.

Quero agradecer ao Sr. Cassio Trogildo, ao Sr. Luiz Afonso e ao Sr. Diego, que abriram mais um espaço para nós estarmos aqui falando sobre o nosso projeto. Gostaria de convidar para sentar à Mesa o meu querido amigo Kevin Krieger! Glória a Deus por isso. Estamos aqui para falar do Projeto Mãos Dadas, mas antes vou falar duas coisinhas. A saudade do homem que, quando uma criança com 12 anos chegou nesta Casa, cheirada de cola de sapateiro, foi uma pessoa ilustre que não dá para deixar de dar a honra, a honra da nossa incubadora ser chamada do nome dessa pessoa, se for autorizado – se não for, Deus é que sabe. Cheguei nesta Câmara, com 12 anos de idade, cheirado de cola, tive o prazer de conhecer Pedro Américo Leal, um grande, ilustre padrinho que eu tenho dentro do meu coração. Segue o trabalho dele, Vereadora! Ele me deu tudo que poderia dar. Cheguei aqui no tempo da conga azul com biqueira branca – quem conheceu? Chegava no gabinete dele, tinha aquela bolacha recheada com açúcar por cima; davam um copo de café com leite e aquela bolacha. Um dia, ele disse para mim que iria lá na minha casa, e me levou um rancho, e eu fiquei com vergonha da minha finada mãe. Eu fui conhecer um par de tênis com o famoso Kichute, que quem me deu foi o Dr. Pedro Américo Leal. Por isso, eu tenho a honra de dizer: essa

incubadora do Projeto Mãos Dadas vai se chamar Pedro Américo Leal, se a senhora permitir.

Bom, posso dizer que o nosso Projeto Mãos Dadas vai ter ateliê de costura, artesanato, pintura, crochê, eletrônicas, pedreiro para sentar tijolo, plástico para fazer asfalto e fazer material – como eu tenho aqui, já trouxe na outra vez. Temos a parceria da FASC, com a parceria das Secretarias, do DMLU, da ONG Parceiros Voluntários, da Gerdau, da Vonpar Coca-Cola e da GM, que estão nos apoiando, assim como o Instituto Bem Viver. Cito também a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Saúde. Falando em saúde, eu quero bater palmas para a Guarda Municipal, pois, na quinta-feira, ali no Largo Glênio Peres, um morador de rua teve um ataque epilético, ligamos para a SAMU... Nada! Aquela musiquinha de novo – não é, Sofia? A moça disse: “Pode ver o que o rapaz tem?”. “Não, nós não somos médicos, não sei qual é o sistema. Ele está sangrando, teve um ataque epilético”. Pedimos para a Brigada, e nada. Quem levou o rapaz para o hospital foi a unidade móvel da Guarda Municipal. Temos que agradecer a esses ilustres companheiros que estão aí.

Também posso dizer que os moradores de rua vão trabalhar nessa incubadora. Vão ter que passar por uma triagem, deixar de cheirar, deixar os vícios, tudo. Vai ter o grupo de *hip-hop*, vão ter pessoas que vão trabalhar também nos maquinários, vão aprender com os cursos de pedreiros, de azulejistas, de artesanato, de crochê, de pintura, até fazer asfalto e moer pneus, esses que jogam para dentro dos ralos. Então nós podemos dizer que esse projeto Mãos Dadas não é só meu, não é só dos moradores de rua. Gostaria que todos os Vereadores apoiassem esse projeto, porque vai dar lucro para a Prefeitura. Quem vai cuidar do caixa não serão associações, mas a própria Prefeitura que vai pagar meia bolsa para esses trabalhadores. Vão também passar por triagem, por médicos, por tudo. Depois de um ano e meio, estarão prontos para trabalhar em uma firma e até mesmo em uma gráfica, para poder saírem da rua.

Nosso trabalho é este. (Mostra artesanato em garrafas.) Nós moemos as garrafinhas plásticas e transformamos a garrafa de vidro e de cerveja de litro que vai fora e pode machucar alguém ou servir para assalto. Mas ninguém dá valor.

Na sexta-feira, viemos aqui pedir brinquedos para a assistente da Ver.^a Nádia que disse que não poderia dar. Disse que lá na Usina do Gasômetro estavam dando brinquedos, cheguei lá e estava fechada. Por que mentir para o povo? Se não quer dar, não dá! Não é obrigado a dar! Ontem, um morador de rua chorando, achou um pacote com duas bonecas daquelas que comem e fazem tudo, estavam rasgadas e mais uns brinquedos sem rodas e levou lá para o nosso movimento dos moradores de rua. Em vez de dar para as pessoas que precisam, para as crianças que nunca ganharam nada, jogam fora!

Também quero agradecer ao Idenir Cecchim, que deu dois pacotes de balas e um de pirulito. Ele sempre nos ajuda, quando nós mais precisamos. Nós fomos aos gabinetes dos Vereadores pedir um tubo de cola para colar esse material aqui e só sabem dizer: “Não tem!” Só sabem xingar! Acho que os funcionários que representam vocês para o povo têm que ser mais educados! Não precisa dizer que não tem.

Tem Vereadores aqui que só vêm no dia que tem plenário! Não estou xingando ninguém, mas estou dizendo a verdade. Isso aqui é feito das sacolinhas plásticas. Um trabalho que vai dar lucro para a Prefeitura; vai dar lucro para as empresas, pois vão pagar pouco imposto, porque vão apoiar, e vão fazer muitas coisas para os moradores de rua, com a Associação que quer nos ajudar, a do Cais Mauá, como aquela senhora que serve comida para nós, a Igreja e outras instituições e pessoas, porque isso é ser humano. Até hoje estou com uma consulta marcada na kombi da saúde, para colocar uma chapa, e até hoje não fui chamado.

Eu gostaria de perguntar para um Vereador: “Você troca a sua cadeira por um dia, para morar junto com um morador de rua, passar o dia com ele, comer o que ele come, vestir o que ele veste, entrar dentro do bueiro, ou morar embaixo de uma ponte ou de uma árvore? Você trocaria? Sair um dia daqui para ficar um dia como morador de rua?” Eu acho que não teria nenhum Vereador honesto para fazer esse desafio. Teria alguém para fazer esse desafio? Eu faria junto com você. Pergunto para você do Partido NOVO: Você teria coragem? Vou vir te buscar para passar o dia comigo, junto com os moradores de rua, para comer o que nós comemos. E se não for, os moradores de rua vão vir aqui e te chamar de mentiroso. Está vendo, Cassio Trogildo, ele disse que vai. Então, eu venho te buscar. Está vendo, Pujol, tu és testemunha. Porque o morador de rua vive na rua, como médico da rua, político da rua. Então, eu agradeço este último ano na tribuna.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Convidamos o Sr. Silmar a fazer parte da Mesa.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Silmar, nós recebemos, mais uma vez, a Associação dos Moradores de Rua da Grande Porto Alegre. Eu quero, primeiro, te parabenizar pela militância, já é a segunda ou terceira vez que vens aqui neste ano, para dar visibilidade ao tema morador de rua e aos graves problemas que vivem, numa Cidade com absoluta ausência de política pública para a situação rua. E mais, agravada pelo desmonte da FASC, da assistência social na Cidade de Porto Alegre, um desmonte, desde o início do ano, um descaso com a população mais vulnerável, um desmonte dos CRASs e dos CREs, um assédio moral aos servidores, a não nomeação dos concursados da FASC, a descontinuidade do trabalho pela terceirização absurda na FASC que ainda está sendo mantida. E quero dizer, Silmar, que tu destes dois exemplos: da Guarda e da saúde, pelo atendimento que é feito por funcionários públicos municipais, que, se fossem valorizados, teria muito mais condições de atender uma situação das mais graves como é a situação rua. A saúde, nesta greve, está em grande número, uma área estratégica e fundamental da cidade de Porto Alegre está paralisada, indignada pelo assédio, indignada pelo desrespeito, pelo parcelamento e pelos projetos que atacam a

sua carreira. Claro, Silmar, na rua, vocês estão sem nenhuma condição, mas têm que saber que talvez a SAMU não tenha atendido a contento porque a saúde teve que parar. O pessoal da Restinga, o pessoal do HPS, o pessoal de todos os pronto-atendimentos dos bairros tem que parar – tem que parar! – para ser ouvido pelo Prefeito, para ser respeitado.

Então, nós queremos nos solidarizar, enquanto bancada do PT, com a situação rua. Vou propor ao nosso Ver. Marcelo, da CEDECONDH, que chame uma nova reunião junto aos Direitos Humanos, junto com o Ver. Cassiá Carpes, para a gente retomar a responsabilidade do Governo com a política pública que atenda a essa população. Parabéns pela tua militância.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. MÔNICA LEAL: Silmar, eu escutei atentamente as tuas colocações e, no momento, eu gostaria de fazer um apelo para que tu vás na minha Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, presidida pelo Ver. Cassiá Carpes, para, de alguma forma, a gente possa ajudar, te ouvir, fazer sugestões, enfim nós estamos aqui para isso. Os Vereadores estão prontos, pelo menos a minha bancada, e interessados em buscar alguma alternativa para minimizar os problemas que tão bem tu exteriorizaste na tribuna. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Queria cumprimentar o Silmar, mais uma vez, nosso ativista aqui presente, sempre chamando a atenção e denunciando o descaso das políticas públicas com as pessoas em situação de rua, trazer a saudação, em nome do Roberto Robaina, do Prof. Alex Fraga, dos nossos Vereadores do PSOL, à intervenção que tu fizeste, saudar aqui toda a categoria presente na tarde de hoje, lutadores e lutadoras e dizer para ti, Silmar, que nós estamos muito preocupados com a questão da assistência social. Tu sabes bem que já passou de cinco mil pessoas em situação de rua na cidade de Porto Alegre, sabes bem que os abrigos e albergues públicos não chegam a 600 vagas sequer, contando os conveniados, sabes que a política do Marchezan desmontou as equipes de assistência social nos CRASs e nos CREs, que não têm sequer telefone para funcionar, que são os Centros de Referência Especializada em Assistência Social, sabes que as equipes de abordagem foram diminuídas, que está tendo um desmonte da política do consultório de rua e que nós estamos vendo uma tentativa de diminuir os serviços públicos quando a população mais precisa dele, porque

o desemprego aumentou, porque infelizmente mais pessoas estão acabando em situação de rua em função da crise econômica, em função dos gargalos dessa crise gerada pelas grandes elites, e nós estamos vendo o Governo tirar recurso justamente nessa área. Estive no Centro POP esses dias, e o Centro precisa de muitos recursos para ser valorizado, melhorar a equipe e melhorar as condições de trabalho como o conjunto da rede municipal de assistência. Então, quero te cumprimentar e acho que o mais importante de tudo isso que nós falamos é a tua compreensão também que as pessoas em situação de rua têm que estar com os trabalhadores, apoiando a legítima reivindicação de defesa da carreira e de rejeição dos PLs do Marchezan, ao mesmo tempo em que luta para ampliar a assistência social. Assim, população e trabalhadores unidos, vamos poder garantir direitos humanos, assistência social e ao mesmo tempo respeito à população de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Presidente Cassio Trogildo, aproveito a oportunidade para cumprimentar o pessoal que ocupa as galerias do plenário, mais uma vez, acompanhando os nossos trabalhos nesta tarde, muito especialmente o Silmar Maximo, que me brindou com uma garrafa reciclada, um artesanato. Obrigado. Em nome da bancada do PTB, queremos desejar vida longa à Associação dos Moradores de Rua da Grande Porto Alegre, que traz como preocupação essa questão do projeto Cais Mauá. Realmente, é uma página da história de Porto Alegre que a gente tem uma dificuldade enorme de escrever ou de reescrever, estamos atentos a esta questão. Faço aqui o registro também em nome dos Vereadores do PDT. Vida longa à Associação, contem com o PDT nesta Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Agradecemos a presença do Sr. Silmar Maximo, Presidente da Associação dos Moradores de Rua da Grande Porto Alegre. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h36min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h37min): Estão reabertos os trabalhos.

A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Cláudio Conceição, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Constituição e Justiça.

O Ver. Alvoni Medina, na condição de Líder da bancada do PRB e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. José Freitas no dia 16 de outubro de 2017.

O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MENDES RIBEIRO: Boa tarde, Presidente Cassio Trogildo, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias; quero agradecer a nossa bancada, o nosso Líder Idenir Cecchim, o Ver. André Carús, a Ver.^a Nádia, o Ver. Valter por usar o espaço de liderança. Eu queria fazer um apelo aos colegas Vereadores, como Presidente da CCJ, e ao Ver. Moisés, Líder do Governo. Tentamos, na semana passada, através de Requerimento, solicitar ao Governo que retirasse o projeto, para que o servidor encerrasse a greve e voltasse ao trabalho. Não conseguimos. Acho que a Cidade precisa funcionar. Não podemos chegar nesta Casa todas as tardes de trabalho e encontrar as galerias cheias de servidores inseguros com o seu futuro. Acho que nós, Vereadores, temos que chamar essa decisão para nós.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. MENDES RIBEIRO: Quero pedir ao Ver. Márcio Bins Ely, Relator dos projetos que tramitam na CCJ, que entregue os relatórios para análise de constitucionalidade, e pedir ao Ver. Moisés o retorno dos dois projetos que foram para análise do Executivo, para os quais a Procuradoria da Casa deu óbice, para que possamos votar. Eu quero votar, eu quero decidir essa questão, porque assim como está não dá.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. MENDES RIBEIRO: Tenho certeza que se fizermos a política da construção, a política do diálogo, todos venceremos; não pode a população pagar pelas indecisões e pelo cabo de guerra desnecessários. Precisamos trabalhar para que a nossa Cidade tenha seus serviços de qualidade e que os seus servidores desempenhem seu papel com a maior tranquilidade possível, porque optaram por serem servidores públicos, para servir as pessoas de Porto Alegre, e estes Vereadores farão com que possam voltar ao trabalho com dignidade. Então, mais uma vez, eu peço o apoio dos Vereadores para que a gente possa trabalhar essa questão com muita seriedade, porque as pessoas estão precisando demais da gente lá na rua. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, colegas da Câmara, servidores municipais que mais uma vez estão aqui em mobilização demonstrando, na verdade, organização e a defesa dos direitos. Eu reitero aqui, na verdade, o que eu já tinha falado semana passada.

Primeiro, eu queria dizer que é bacana conversar com um setor politizado. Infelizmente, nós temos uma sociedade despolitizada na sua maioria, e isso é uma realidade, queira ou não queira, goste ou não goste. Mas normalmente o serviço público, por sofrer consequência direta das gestões, por ter professor, por ter servidor, acaba sendo mais politizado que a média, e eu dialogo isso para a gente ter uma relação de sinceridade com os servidores. Eu sou completamente sensível, eu estava falando contigo com relação à questão dos servidores, por ser filho de pai e mãe servidor, que isso é consequência direta de muitos governos. Eu pergunto aqui: quem votou no Marchezan? Levanta a mão quem votou no Marchezan.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. RODRIGO MARONI: Quem tem honestidade de falar? (Pausa.) Acho que é fundamental isso. Quem votou? Eu sou sincero em dizer que não votei, falo abertamente: votei no Raul Pont. Votei para Prefeito no Raul Pont e nunca escondi isso, já falei isso três ou quatro vezes aqui. Só que a gente tem que ter consciência, e eu sou completamente favorável e estou lutando aqui para que a gente dialogue com relação à questão dos servidores. Isso é consequência de vários Governos, por quê? Porque, senão, a gente também acaba sendo – acho fundamental vocês terem essa sensibilidade – massa de manobra de um ou dois Vereadores. Eu sou um que espero ansiosamente, Ver. Prof. Alex Fraga, o dia em que a Luciana Genro for Prefeita, e sabe por quê? Porque, pelo que falam aqui os Vereadores do PSOL, vai ter passagem de graça para todo mundo, todos os problemas vão ser resolvidos, seguramente os servidores vão ter os salários dobrados. Essa não é a realidade, gente. Eu não acho legal ficar falando fantasia. Gerenciar um Governo, estava pensando no final de semana – saí daqui, disse que ia falar com o Marchezan sobre isso –, e quero falar aqui de novo, Moisés, ser da oposição é a posição mais fácil que tem, é mais fácil dar pau, fazer discurso inflamado contra esse ou aquele, sem lembrar que o outro Governo era o do Melo e do PDT, e o anterior, que ficou 16 anos, era do PT. Eu quero ver a Luciana Genro ser Prefeita. Vou ser o primeiro a querer votar, porque ela disse que todos os problemas vão estar resolvidos! Aí, por que digo isso? Porque há vários Vereadores que sobem aqui como paladinos da ética, reis da moral. Um dia vão Governar! É mais ou menos, gente, como um professor estar dando aula, e a mãe reclamar do jeito que ele dá aula. Aí ele vai dizer: “Mãe, eu que estou sentindo na pele! Eu que tenho que corrigir prova, dar trabalho”. Governar é difícil! Eu não consigo acreditar que nenhum Governo queira se autorralar – ia dizer outro termo, quase que escapou –, queira se arrebetar. Eu não consigo acreditar que alguém seja psicopata de fazer o seguinte: “Eu vou me gerenciar de uma forma péssima!” Eu estou dialogando com vocês, entendendo que são pessoas inteligentes e politizadas – têm meu apoio por isso. O meu pai e minha mãe são

servidores, sempre foram politizados como vocês. Só estou aqui esclarecendo algumas coisas para não parecer que é uma vitória de um partido – eu, inclusive votei no Raul – ou da Luciana Genro, que é a rainha. Aqui tem a Fernandinha que tem dado muita entrevista para o jornal Zero Hora, a conheço há bastante tempo. A vitória, se tiver, é dos servidores, porque, seja o PT, o PSOL, o PMDB, o PSDB... Aqui faço um desafio para o Roberto: quero ver vocês gerenciarem a Cidade e fazer bem feito, o transporte, não vai ter buraco, que vai ser um grande chefe da Casa Civil, ali, olhem, entenderam? O rei da cocada preta que vai ser, seguramente, o Zé Dirceu da Luciana.

Mas eu quero dizer para vocês que sou completamente favorável à retirada desse projeto, mas quero dizer que é por conta dos servidores! Há vários Vereadores aqui, que inclusive temos as nossas diferenças, que estão se esforçando, como o Ver. Dr. Thiago e o Ver. Cláudio Janta, eu vejo também a bancada do PMDB, isso é normal da política, gente. Só que o mais importante é nós retirarmos o projeto e saber a luta dos servidores é que conquista. No ano passado vocês estavam aqui também porque não queriam dar reajuste, no ano retrasado também, e é governo após governo, cai sempre nos servidores! Infelizmente, papel de oposição é fácil, papel de governo é difícilíssimo, mas a mobilização dos servidores é que pode conquistar, é vocês estarem aqui organizados e querendo dialogar, conversar e fundamentalmente não se iludirem que há um rei. Eu, particularmente, nem sei se tenho o voto dos servidores, mas vou lutar por vocês igual. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje, colegas municipais que lotam, mais uma vez, as galerias aqui da Câmara de Porto Alegre, Vereadores e Vereadoras, Ver. Roberto Robaina, meu colega de partido, falo aqui em nome da nossa bancada, portanto, o representando não por necessidade de comunicar, mas instigado pelo Ver. Rodrigo Maroni que colocou o trabalho e os atributos de uma bancada de oposição como algo fácil. O Ver. Roberto Robaina não estava aqui na Legislatura passada, está agora, o seu primeiro mandato, mas eu tive a oportunidade de pegar os dois últimos anos da Legislatura anterior, assim como o Ver. Rodrigo Maroni; e a nossa atividade aqui como bancada de oposição não é fácil. Por muitas vezes discutimos até a exaustão projetos que considerávamos importantes para a Cidade. Lutamos, fomos derrotados, apanhamos bastante. Eu diria que fácil era a posição do Ver. Rodrigo Maroni na Legislatura passada, que não aparecia para votar, saía, abandonava o plenário, com o nome em branco, em várias sessões. Essa é uma posição fácil e confortável! Então eu me senti instigado por ter sido desvalorizado o meu papel como Vereador nesta Casa Legislativa pela fala do Vereador, eu lamento, não gostaria de ter que falar isso, infelizmente. Mas eu estava aqui, eu presenciei muitas lutas com o compromisso

firmado, nesta tribuna, pelo Ver. Maroni, e, quando chegou na hora da votação, o nome dele não estava no placar, lamentavelmente. Eu gostaria também de perguntar ao Ver. Rodrigo Maroni se ele justifica, garante, afirma categoricamente que votou no Raul Pont, por que, no primeiro turno da eleição do ano passado, ele abraçava o candidato a prefeito Maurício? Em várias fotos! Isso é incoerência, Vereador! Então, por favor, o senhor tenha mais responsabilidade quando subir a esta tribuna!

E, com relação às pautas dos municipais, senhoras e senhores, nós temos acompanhado a luta, cada vez mais forte e crescente, que todos os municipais dos diferentes setores estão encampando contra a retirada dos seus direitos, contra a diminuição dos seus vencimentos, o que é injusto. E muitas bancadas e Vereadores de diferentes partidos percebem isso, percebem que é um ataque que está sendo imposto às diferentes categorias do funcionalismo público desta Cidade. Portanto um ataque direto e frontal aos serviços prestados à população desta Cidade. Portanto, Vereadora, a luta da categoria é que vem nesse crescente e que pode garantir, sim, a vitória e os anseios desses que lutam e prestam o serviço à população da nossa Cidade. E também associado ao autoritarismo deste Prefeito que o senhor insiste em defender, diria eu – mas isso é só uma opinião minha –, cegamente. O senhor não abre os olhos, o Prefeito não dialoga, o Prefeito quer impor a sua vontade, o Prefeito não negocia, ele faz ouvidos de mercador e não quer saber de nada, quer patrolar e acha que a Câmara de Vereadores é uma instituição ao seu bel serviço. É isso, esse é o Prefeito que esta Cidade tem para o lamento de todos nós. Queríamos que houvesse diálogo, que houvesse construção coletiva, que houvesse diálogo com a população, com os servidores e com esta Casa. Mas não é o que apresenta o Prefeito Nelson Marchezan Júnior: ele impõe, ele quer ver a sua vontade sendo feita. Isso não é um princípio democrático, portanto nós, como partidos de oposição, estamos aí para fazer esse enfrentamento obviamente, mas também com muita responsabilidade. Sempre nos posicionamos de forma clara, transparente e coerente, e manteremos essa linha. Um grande abraço a todos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, especialmente os servidores a quem manifesto aqui o meu apoio, aos nossos funcionários municipais que estão fazendo mais um dia de manifestações, boa tarde. Quero dizer que recebi no meu gabinete delegações de várias Secretarias: Educação, Planejamento, Procuradoria e Fazenda, e isso vem se repetindo ao longo das iniciativas do Governo, o que tem nos causado bastante preocupação. O Prefeito não pode passar todo o ônus pelas dificuldades de caixa do Município aos funcionários. Nós não podemos seguir o modelo do Governo do Estado: atrasando os salários dos servidores e tirando direitos dos

servidores. Não foi para isso que fomos eleitos e o PDT não vai compactuar com essa prática. Os funcionários municipais não são culpados pelos problemas de gestão e pela falta de medidas criativas para resolver os problemas financeiros de Porto Alegre. Não podemos permitir o atraso dos salários. Isso é uma falta de respeito com pais e mães de família que precisam pagar as contas e sustentar os seus filhos com dignidade. Quem vai pagar os juros do cheque especial? Quem vai pagar os juros dos cartões de crédito? Os funcionários pagam o pato e a população fica sem serviço. Não podemos compactuar com a perda de direitos dos servidores. E não compactuaremos. O sucateamento da máquina pública e a venda de estatais nunca foi alternativa eficiente para a gestão pública, e não será em lugar nenhum, muito menos em Porto Alegre. O Prefeito Marchezan precisa valorizar os funcionários e cidadãos, que necessitam de serviços eficientes em saúde, educação, segurança e outros setores fundamentais para a sociedade.

Eu quero lhe dizer aqui que me somo e me somei às mais de 20 assinaturas de Vereadores que fizeram um apelo para tentar sensibilizar o Governo no sentido de retirar os projetos. O Ver. Mendes Ribeiro, Presidente da CCJ, me designou como relator de dois projetos: do DMAE e o da Licença-Prêmio. Então, quero dizer que hoje tivemos uma conversa, um entendimento de Lideranças, que não concorda com esse encaminhamento e não entende que essa seja a melhor solução para a Cidade, de que, tendo em vista que nós não estamos conseguindo a sensibilização necessária, então, nós vamos precisar enfrentar essa matéria, sob pena de estarmos sendo responsabilizados por estar demorando na apreciação, enfim, um entendimento de transferência de responsabilidade da Prefeitura para a Câmara. Então, nós também não podemos compactuar com esse tipo de situação de barganha. Então, qual é o nosso entendimento, nosso encaminhamento? Vamos aprontar os relatórios, vamos submeter à apreciação da CCJ os projetos, vamos enfrentar os projetos e, pelo indicativo das assinaturas, vamos derrubar os projetos.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Então, quero dizer com muita tranquilidade que estamos fazendo esse encaminhamento, que é do diálogo. Estamos propondo uma retirada para um realinhamento, para uma conversa, para uma nova rodada. Não estamos logrando êxito no encaminhamento, então vamos enfrentar o problema, porque a Cidade também não pode ser penalizada, a greve penaliza também o cidadão. E também para o servidor é uma situação de desconforto, em função da questão do ponto, enfim. Então, é uma situação que não é boa nem para o servidor, nem para a Cidade. Então, vamos enfrentar essa situação, vamos apreciar os projetos, enfrentá-los e trabalhar para derrubá-los.

Esse é o encaminhamento da Liderança do PDT. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas. Fica mais fácil falar em tempo de oposição depois das intervenções do Ver. Mendes Ribeiro e do Ver. Márcio Bins Ely. Eu quero, primeiro, dialogar com a categoria neste momento tão importante que nós estamos vivendo na cidade de Porto Alegre, em que um impasse foi formado. Não pela categoria, que tem feito seus serviços, tem trabalhado pelo melhor da Cidade, que tem sofrido desde o primeiro dia de governo com as ameaças sistemáticas do parcelamento do salário, que tem sofrido com a falta de funcionários, de técnicos em enfermagem, enfermeiros, com a falta de professores, que tem sofrido com a falta de assistentes sociais, com a retirada das horas extras e, agora, com o parcelamento dos salários. E tem sofrido com a intransigência e o autoritarismo do governo em negociar com uma categoria valorosa mesmo antes da greve e agora, neste momento de uma greve histórica, talvez a maior greve desde 2007. Acho que é – a Luciana, o Terres, o João Ezequiel junto com o Everaldo me confirmam com a cabeça – a maior greve desde 2007 que a categoria está fazendo. Nós estamos vendo o Governo fazer ouvidos moucos para uma reivindicação básica de quem, é óbvio, não quer perder salários, não quer perder regime, não quer perder independência de ser servidor do povo da nossa Cidade e cair em mecanismos de coerção e chantagem, como é o que querem fazer com a negociata do regime. (Palmas.)

E eu queria dizer para o Ver. Maroni que quem dera fosse fácil ser oposição, Ver. Roberto Robaina, Ver. Alex, colegas da oposição, porque assistir à Cidade colapsar e ter um governo incapaz de dialogar, atacando servidores, atacando direitos sociais, um governo claramente antipopular e recessivo, é, de fato, assustador. E mais do que assustador, é irritante. E mais do que irritante, é preocupante. Porto Alegre está colapsando em todas as áreas sociais, está colapsando, lamentavelmente, pela postura do Prefeito Marchezan!

Esta greve poderia ser resolvida com a retirada dos PLs. Foram 24 assinaturas de Vereadores independentes, de Vereadores de partidos diferentes do meu, como o Ver. Medina; 24 assinaturas, que mostram que 64% da Câmara estava endossando o pedido da categoria de retirada dos PLs, e o Governo ignorou.

Nós estivemos na reunião de negociação. O Governo não aceitou retirar nenhum dos PLs, e, naquele momento, o salário ainda estava parcelado, apesar da decisão judicial, apesar do fluxo de caixa mostrar que outras despesas estão sendo priorizadas e apesar do nosso pedido de auditoria do Tribunal de Contas do Estado. Então, se é impossível que o Governo negocie, é preciso trabalhar para derrubar os projetos que tramitam na Câmara de Vereadores, e nós estamos trabalhando para isso como Parlamentares.

Mas é óbvio que o motor desta construção – eu não falo só em oposição, está o Ver. Carús, o Ver. Thiago, os Vereadores do PDT, os Vereadores do PRB, o Mendes, que me antecedeu, os Vereadores da oposição, o Ver. Cassiá Carpes e outros que estão neste processo, apoiando a retirada dos projetos de lei que atacam a carreira

dos servidores, mas é óbvio que o determinante para esta correlação de forças para que a gente possa ter maioria, para que a gente possa derrubar os PLs, para que a gente valorize os servidores e o serviço público, é a luta organizada da categoria, é a forma das assembleias, é a força da greve. E só acha que é massa de manobra os servidores públicos quem não conhece o serviço público, quem não conhece os postos de saúde, quem não conhece as escolas da rede municipal, quem não conhece a estruturação dos nossos servidores municipais.

Vou usar este último minuto para botar os pingos nos is necessários neste momento de impasse, neste momento em que nós temos um Prefeito que desrespeita os servidores e que desrespeita o conjunto de Vereadores. Ataca os Vereadores que não aceitaram dar um cheque em branco no projeto do IPTU e, ao mesmo tempo, ataca os servidores e nós, quando vai aos fóruns do OP, porque não tem condições de dizer para a população, porque prometeu uma coisa na campanha e está fazendo exatamente outra agora que é Governo. Ele cria um inimigo externo que é aquele que luta e defende os direitos da população. Então eu quero cumprimentar os Vereadores, cumprimentar a greve da categoria e dizer que é hora de mostrar independência e derrotar um a um os quatro PLs que atacam os direitos da categoria. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. RODRIGO MARONI: Eu queria, antes de mais nada, agradecer ao Ver. Moisés que me cedeu o espaço para eu poder falar. Queria responder algumas questões que eu acho fundamentais, porque eu acho que todo o debate tem que ser aprofundado. Antes de mais nada, eu sou favorável à retirada do projeto, e o Governo é favorável a votar, como muitos estão falando aqui. (Palmas.) Eu sou favorável à retirada, tanto que levei para o Marchezan. A segunda questão que eu acho importante, Ver. Prof. Alex, eu fiquei até uma e meia da manhã, inclusive, Ver. Roberto, e eu não tenho nenhum problema aqui, porque foi o que eu disse, eu acho que tem muita gente jogando com a torcida já pensando no pleito eleitoral. E lamentavelmente a política, seja de esquerda ou de direita, se preocupa muito com o planinho de quem vai estar na próxima eleição, e faz discurso para a esquerda ou para a direita. Eu quero dizer que eu não só votei no Raul, como eu estava lembrando com a Ver.^a Sofia Cavedon que o Raul me convidou na época, através do Pestana, para ser vice na sua chapa. E o que tu falaste aqui sobre o Maurício, depende da coligação, algo que eu não tive como interferir. E com relação à questão de trabalho, eu estava falando com o Ver. Roberto no banco e ele me dizia: “Maroni, tu és um grande oportunista”. Eu quero dizer que oportunista é esse que trabalha dezoito, dezenove horas por dia! Todos os dias! Eu duvido que, somando os três da bancada de vocês, trabalhem tanto tempo quanto eu. E com relação à questão da votação, eu fiquei até a uma e meia da manhã aqui. Realmente muitas vezes eu estou salvando animais, resgatando animais pela ausência de política pública. E aí, Ver.^a

Fernanda, eu vou dizer para ti, ser oposição é fácil, sim, sabe por que é fácil? Porque vocês foram oposição ao PT, vocês foram oposição ao PMBD, vocês são oposição ao PDT, ao PSDB e a tudo que tiver, porque é ótimo estar na caixinha no seu grupo, Ver.^a Mônica Leal. É muito fácil tu ter dois, três, e tu mandares; ter um grupinho de 50, e tu mandares. Eu convido as pessoas a se filiares no PSOL para verem o que é a dificuldade de se movimentar internamente. O que é discordar da Luciana e do Roberto. Filie-se no PSOL e aí vão ver a realidade interna do partido. Dizer que ser Governo é fácil! Eu já fui do movimento estudantil, discurso para agitação – e eu sou bom nisso –, discurso em megafone, reunião para bater são as coisas mais fáceis que tem. Falar do casamento dos outros é muito fácil, difícil é tu construíres uma relação. Falar que dar aulas é fácil, pega um professor e vê se é fácil. Eu posso falar que um professor é ruim nisso, é péssimo nisso, como faz...

O que eu estou querendo dizer aqui, gente, para finalizar é o seguinte: é fundamental a categoria ter nitidez – nitidez! Eu sonho um dia, Fernandinha, ver tu ... E tu já falaste aqui, na minha frente uma vez – e eu aceite – que o carroceiro tirava da própria boca para dar para um animal. Eu quero te convidar para ver a realidade que eu trabalho durante o dia. E eu quero ti ver, um dia, talvez, de Secretária de Educação do Município – tu ou o Alex, talvez vão ser só vocês, porque vocês não botam nenhum outro partido ou grupo para dentro. Que quero ver vocês darem todos os direitos, seja para a categoria, seja para Porto Alegre, seja para tudo, para ruas, praças. Eu tenho certeza de que, em dois meses, vai estar tudo consertado. Ser Governo é muito difícil. Eu estava falando para o Mauro Zacher, que hoje é oposição, foi Secretário, perguntei a ele: “É fácil?” E ele respondeu: “É muito mais difícil, porque tem de apresentar, tem de mostrar trabalho”. Eu quero dizer para os servidores uma coisa, Alexandre, olha aqui, na minha opinião têm duas coisas que se pode fazer nessas pautas transitórias. A primeira é a categorias sair com lucidez das negociações políticas e de quem pretende fazer trolinha eleitoral para o ano que vem, quem está preocupado em aparecer para o ano que vem. Essa é a primeira coisa fundamental, senão, a categoria é toda enganada. A segunda questão, Alex, que é fundamental, é a categoria trazer o protagonismo para a categoria, Alexandre, Terres, é vocês que são os protagonistas, são os servidores públicos. Essa é a segunda questão fundamental, não é o parlamentar ou outros salvadores da Pátria. Não tem salvador da Pátria – não tem! Quem salva a Pátria dos servidores não é o paladino da ética que vem fazer discurso bonito aqui, não é quem faz oposição sistemática e que não constrói nada! Discutir e falar o que é bom para Porto Alegre é fácil.

Neste último minuto eu quero dizer que o terceiro fundamental é saber, Nádia, que essa pressão, eu que estou aqui sendo Governo, é difícilíssima. Porque eu acho que poder atingir é muito mais fácil, como é eu falar com a minha ex-mulher numa separação e tentar acomodar, do que só bater. É a mesma coisa no Governo, é mais fácil, hoje, alguém com acesso ao Marchezan para dialogar sobre o sistema. E por isso que eu proponho a retirada, porque têm Vereadores aqui que propõe a retirada, por sensibilidade aos servidores públicos. Por isso eu sentei com o Marchezan, por isso eu trabalho 19 horas como muitos; e por isso não vou aceitar ninguém negando a verdade.

E eu sou a favor do funcionalismo público, sim, sempre fui. No ano passado, votei, sou contra altos salários na Prefeitura e tirar de quem não tem, dos mais pobres, sempre vou ser contra. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Cassio, prezados colegas, servidores e servidoras, Vereadores e Vereadoras, eu acho que vocês, às vezes, têm um pouco de dificuldade de entender o que está acontecendo, mas são muito inteligentes e perspicazes. Como Câmara, com todas as diferenças, a sinalização que traz aqui o Presidente da CCJ, o Ver. Mendes Ribeiro, é uma sinalização que nós achamos muito correta e não demagógica, não política eleitoral, mas seriedade com a cidade de Porto Alegre. Porque, se o Prefeito Municipal, com dez dias de greve, acha que a greve não é problema dele, que ele não inventou a greve, que ele não tem que dar resposta nenhuma, que ele não se dispõe a negociar, a não ser que vocês venham aqui para a Câmara discutir com os Vereadores a retirada dos direitos dos seus projetos. Se o Prefeito tem essa irresponsabilidade com a da cidade de Porto Alegre, com as políticas que atendem a Cidade, com os seus servidores, a Câmara Municipal tem que tomar uma atitude mais séria do que já tomou. Porque ela, por maioria, já disse ao Prefeito, recomendou ao Prefeito, já pediu ao Prefeito, Ver. Dr. Goulart: “Retire os projetos e negocie com a categoria. É a vida de homens e mulheres, é a história de luta, de trabalho, é a história profissional de milhares de pessoas que está em jogo, e o senhor tem obrigação de sentar, discutir e construir com a categoria municipal”. A Câmara disse isso, segunda-feira passada, em grande maioria. Eu me orgulho que, dentro da nossa diferença, dentro das sensibilidades diversas, esta Câmara tenha sido séria com vocês e com a Cidade. Até agora o Governo acha que está bem, que ele vai continuar parcelando, que aqui é um lugar de debate, não entende de democracia participativa, não reconhece a história de Porto Alegre; nos mais diferentes Governos nós tivemos outro grau de respeito e de diálogo, com divergências. Eu quero aqui me orgulhar, dizendo que nós já fomos Governo, e quero rejeitar, repudiar qualquer censura ao fato de sermos oposição, porque a democracia brasileira prevê que a diversidade, o direito de minorias tem que ser respeitado, exercido plenamente, para que os governos errem menos, para que a população, como um todo, seja respeitada. Portanto, nós entendemos isso também. Se o Governo não retira, nós vamos votar e derrotar todos os projetos que atingem a categoria, todos! (Palmas.) Vamos derrotar o que nós entendemos que é a privatização da água e privatização da Carris, vamos derrotar, porque um governo que não respeita a história da sua Cidade, não pode fazer prevalecer as suas políticas. A Câmara não vai permitir isso, não permitirá!

Ontem foi o Dia dos Professores e das Professoras! Eu tinha pensado que a gente, hoje, devia homenageá-los e homenageá-las, e eu queria que o restante da

categoria se sentisse homenageado com essas palavras: os professores e as professoras deveriam estar na sua escola, deveriam estar lá, recebendo o abraço dos alunos, fazendo uma festa com eles, fazendo a festa da categoria com o seu sindicato ou com a Secretaria de Educação – quantos bailes, quantas festas nós fomos? Revíamos os amigos, os aposentados, celebrávamos! Os professores e as professoras estão dando aula na rua, porque, se não derem aula na rua, eles fazem da matemática apenas uma supressão, eles fazem da história uma palavra única, uma história oficial incontestada; se não estiverem na rua, a escrita da história é perversa com uma população que quer e demanda mais educação, mais saúde, mais assistência social, Ver.^a Mônica; não é uma população que votou num Estado mínimo, não é uma população que votou na privatização, não é uma população que votou na retirada de direitos.

Então, os professores estão, tristemente – porque não gostariam –, fazendo aula na rua, ensinando a lutar, ensinando cidadania, aprendendo cidadania, Sr. Presidente, e aprendendo com a Cidade que só é derrotado quem não lutou. Por isso, vocês estão de parabéns, porque a luta de vocês está ensinando a cidade de Porto Alegre, ensinando a votar, ensinando a respeitar a sua trajetória, ensinando a valorizar a nossa marca de democracia participativa, e eu espero que o Prefeito aprenda, Ver. Moisés, Líder do Governo. O Prefeito é novo nesta caminhada, é duro de ouvir, é arrogante na sua forma de governar, é intransigente, não escuta, é debochado. Eu espero que as aulas de cidadania que a categoria e a Câmara estão dando façam com que ele aprenda. Portanto, Prefeito, ou aprende conosco ou será derrotado!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h22min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06 ao PLE nº 007/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1635/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Parecer:

- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 07-10-17 (sábado).

- discutiram a matéria os Vereadores Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Prof. Alex Fraga, Airto Ferronato, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Sofia Cavedon, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa e Roberto Robaina em 11-10-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 017/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 007/17, com Veto Parcial.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nossos grandes batalhadores incansáveis, municipais que estão aqui, sejam muito bem-vindos. Eu tenho a certeza de que, na medida em que os Vereadores concordaram em fazer a separação em destaque dessa subemenda à Emenda nº 06, que fala sobre o programa de prevenção à Aids em Porto Alegre, na LDO, o Governo tinha, de uma certa forma, colocado um percentual para os quatro anos que é o mesmo existente hoje, 57%. Na emenda ora apresentada por este Vereador, até porque que a LDO é para os quatro anos – 2018, 2019, 2020, 2021 – um ano após este Governo, o Governo atual faz investimento, nessa área, de 57% e nós ampliamos para chegar a 90% porque é uma meta estipulada pela Organização Mundial da Saúde. Essa meta será distribuída em 65% para 2018, 72% para 2019, 80% para 2020 e 90% para 2021. Porto Alegre, na média das capitais brasileiras, é a que mais tem incidência, isto é, Porto Alegre chega a ter o triplo de incidência de Aids na população de Porto Alegre. Não tem como nós, principalmente porque militamos na saúde, não perceber que o Governo não faria nada de ampliação desses serviços ou de fornecimento da medicação para aqueles cidadãos que uma vez constataram que são portadores do HIV.

Nesse sentido, tinha feito um apelo aqui, na Sessão anterior, para que nós pudéssemos então aprovar essa emenda, isto é, derrubar o veto do Prefeito porque houve uma certa insensibilidade dele, na medida em que ele não concorda nem com a Organização Mundial da Saúde sobre os investimentos que deveriam ter em quatro anos. Nesse sentido, queria aqui agradecer aos Vereadores que aceitaram a separação assim como pedir o apoio para que possamos agora derrubar o veto do Prefeito, para

podermos instituir então esses percentuais ao longo dos quatro anos. Dito isso, quero dizer também que muitos serviços nessa área em vez de ampliar a possibilidade de aumento da testagem, pelo contrário, no Postão da Cruzeiro, o Governo fechou. Então, é bom dizer para ele que a Câmara está de olhos abertos nos problemas que existem. Não dá para a gente conviver, como faz o Governo Federal, depois de inúmeros projetos conquistados na vida do cidadão, aí acaba com uma infinidade de projetos importantes, como, por exemplo, com aquilo que é de direito dos cidadãos e cidadãs. Nesse sentido, quero agradecer o apoio, e vamos à luta, municipais! Estamos com vocês! Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 06 ao PLE nº 007/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADA** por 14 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em votação nominal o PLE nº 007/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 14 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Apregoo o PLE nº 024/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1389/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 132/15, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga e Ver^a Fernanda Melchionna, que obriga a inclusão da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, e alterações posteriores, e da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, no conteúdo das provas de legislação de concursos públicos do Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela manutenção do Veto Total;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Total;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela rejeição do Veto Total;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela rejeição do Veto Total;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 14-10-17 (sábado).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 132/15, com Veto Total. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15, com Veto Total.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Queria explicar um pouco este projeto, que, lamentavelmente, foi vetado pelo Governo Marchezan. Este projeto de lei nasceu como uma iniciativa do Ver. Alex Fraga, que tive a oportunidade de assinar junto com ele, pela sua experiência como professor e, ao mesmo tempo, pela nossa militância em defesa dos direitos das mulheres, num País que é, lamentavelmente, campeão em feminicídio; num País em que, a cada dez minutos, uma de nós é agredida; num País em que a cada dia nós temos alguma notícia de que uma de nós assassinada brutalmente, em geral, por maridos, ex-maridos, companheiros, ex-companheiros. São casos gravíssimos, Ver.^a Nádia – uma das precursoras da Patrulha Maria da Penha –, como o da Bárbara Pena, que tu trouxeste aqui para nós, que teve o seu apartamento queimado, e a Bárbara perdeu os seus dois filhos e segue militando ativamente contra a violência contra as mulheres. Num País onde, lamentavelmente, é registrado oficialmente milhares de casos, mais de cinco mil mortes no ano de 2015, de mulheres vítimas da violência doméstica familiar. E o mapa da violência mostrou como as vítimas têm aumentado, sobretudo com as mulheres negras, diante desse machismo e patriarcado que nós ainda temos brutalmente enraizado na sociedade. Bom, o Ver. Alex teve a ideia de que a gente incluísse como matérias obrigatórias nos concursos públicos municipais a Lei Maria da Penha e o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque nós também vemos muitos casos de vulnerabilidade, de violência familiar, de negligência, de violência nas ruas às crianças e aos adolescentes. E esta proposta foi construída amplamente aqui no plenário. Teve uma emenda que a Ver.^a Nádia organizou para distribuir às áreas afins – nós sabemos que as nossas mulheres, servidores da saúde, por exemplo, lidam lamentavelmente bastante com esses tipos de casos nos nossos hospitais, na educação, na assistência social – como uma forma de já ajudar, ser um dos conteúdos que possam aparecer nos concursos para garantir que haja uma preocupação e uma política pública maior ainda na questão da prevenção a esses casos.

Nós achamos mais: que Porto Alegre ter a Lei Maria da Penha em quadrinhos nas escolas, uma construção da então Ver.^a Jussara Cony com a rede, com a ATEMPA, enfim, com os educadores do nosso Município são passos fundamentais para combater essa violência arraigada na nossa sociedade. E esse projeto foi votado por unanimidade, Ver. Bosco. Aliás, eu quero fazer um registro, que não é sobre o projeto: que o Ver. Bosco estava licenciado semana passada e, embora licenciado, nos escreveu

de longe dizendo que assinava o ofício pela retirada dos PLs que atacam os servidores municipais. Quero fazer este registro aqui na tribuna, e ele está aqui conosco hoje, fica o registro, e foi votado por unanimidade desta Casa. Então nós queremos aqui reivindicar que a coerência seja mantida, que esse veto seja derrubado e que a gente possa contar com esse instrumento, um instrumento necessário em tempo de violência contra as mulheres, contra as crianças, em tempo de cortes de verba nas áreas sociais, que são fundamentais para garantir a prevenção, em tempo de ataque aos servidores, que são fundamentais para garantir as políticas públicas, que a gente possa buscar mais direitos. Nós, com o nosso projeto, buscamos mais direitos para a população e pedimos que os Vereadores nos ajudem a derrubar esse Veto autoritário que lamentavelmente tem sido a expressão da forma Marchezan de governar: constrói uma coisa na Câmara de Vereadores, Ver. Cláudio Conceição – que, aliás, é da Polícia Civil e estava em uma greve justa na semana passada diante do brutal parcelamento salarial –, os projeto são aprovados por unanimidade; depois, com sua caneta autoritária, veta um a um os projetos que buscam garantir mais direitos à população. Pela derrubada do Veto, pela vida das mulheres, pelas crianças e adolescentes!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15, com Veto Total.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, para mim não há nada mais covarde do que a violência contra mulheres e crianças. Neste sentido quero fazer coro e apoiar o projeto da Ver.^a Fernanda Melchionna. Na verdade, a violência e a criminalidade são, quem sabe, hoje, o principal problema do País, Ver. Medina. Todos nós nos chocamos, há alguns dias, quando vimos o episódio ocorrido em Las Vegas, em que 58 pessoas foram mortas por um psicopata, meu caro Ver. Conceição, que trabalha com isso no dia a dia; nos chocou 58 pessoas serem mortas por um psicopata, Ver. Paulinho, só que no Brasil, a cada 8 horas, 58 pessoas são mortas pela violência e pela criminalidade. A cada 8 horas no nosso País, temos um massacre semelhante ao que ocorreu em Las Vegas! Nós temos 60 mil mortes violentas ao ano; temos 45 mil mulheres vítimas de estupro no Brasil todos os anos, para não falar na questão dos maus tratos às crianças. Quem opera no direito como eu, Maroni, não é só a questão dos animais: se tu chegares em uma delegacia de polícia ou em um juizado especial e estar lá um pai e uma mãe respondendo por ter pegado a mão de uma criança e colocado na chapa do fogão. Isso é tortura, Paulinho! Mas tem pais e mães que, infelizmente, Mônica, até o caráter humano do ser eles renunciam, porque fazer isso com uma criança... Mas e as outras questões, como, por exemplo, o álcool associado à violência doméstica? Não é? Então, são fenômenos que, infelizmente, estão ainda presentes na nossa sociedade e que precisam, de fato, ser combatidos.

Eu não quero nem ir para o lado do feminismo, que eu acho, Ver.^a Fernanda, que isso faz parte um pouco daquele terreno que nos divide, mas não quero falar daquilo que nos divide, quero falar daquilo que nos aproxima e dos pontos de contatos e identificação que nós temos, Ver.^a Sofia. E quero cumprimentar a Ver.^a Nádia, a qual faz um emenda importante que determina questões que sejam atinentes às matérias para as quais o servidor público está fazendo o concurso e que serão necessárias, ou seja, que não seja para tudo efetivamente, porque pode ser despiciendo para alguma coisa, embora eu acho que idealmente na sociedade nós temos que trabalhar essa cultura desde a mais tenra idade. Nós temos que ensinar... Eu me lembro que um dia, talvez, a última vez, a minha filha já tem 22 anos, eu fui comer uma bala e joguei fora o papel pela janela – quem nunca fez? – e ela tinha 4 ou 5 anos e me chamou a atenção, foi uma das maiores lições que eu tive, dentre aquelas que também aprendi com os meus pais, uma lição que eu aprendi da minha filha quando tinha 4 anos, dizendo: “Pai, não faz isso porque é feio”. Então, vejam a importância de ensinarmos as coisas certas no momento certo da vida, e esse papel de interação que há entre pai e filho, filho e pai. Eu acho que, nesse contexto todo – só para concluir o que estou dizendo –, temos que fazer com que isso entre na nossa legislação, que a gente possa prevenir, somar, educar e conscientizar – isso é extremamente importante.

Vejam bem que não é somente uma mudança na nossa lei aqui, nós precisamos muito mais, nós precisamos de uma mudança na legislação penal brasileira, nós precisamos de uma mudança na Constituição brasileira. Entre outras coisas, a Constituição, Ver.^a Mônica, garante o princípio da dignidade da pessoa humana, isso é muito bom. Mas quando se vai tratar da leitura desse capítulo nos tribunais superiores, no STF, o STF diz que não pode haver nenhuma pena de gravame físico no Brasil. O Canadá que é um país muito mais desenvolvido que o Brasil, estuprador que é reincidente, que é condenado, sofre uma pena, Ver. Camozzato, de castração química, acabando o problema: nunca mais ele vai molestar uma mulher, nunca mais ele vai molestar uma criança, a sociedade se livra daquele problema. Pois bem, no Brasil, nós não podemos. Então, são mudanças que o nosso processo político tem que promover, não em afronta à dignidade da pessoa humana, mas em respeito às mulheres, aos homens, às crianças, à sociedade e à civilização. Porque todos esses elementos, que são maus elementos, nós temos que ter coragem, além da hipocrisia, para poder fazer as mudanças que o Brasil precisa, para romper com essa verdadeira chaga que se chama violência e criminalidade, que estupra 45 mil mulheres por ano e mata, ceifa a vida de 60 mil pessoas. Jovens, velhos, homens, mulheres, pretos e brancos estão sendo massacrados todos os dias num massacre que é muito pior do que o da guerra civil da Síria, por exemplo, que nos choca quando vemos na televisão. Muito obrigado, parabéns, Vereadora.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Boa tarde, Presidente Cassio Trogildo; boa tarde, colegas Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, TVCâmara; quero dizer que só aqui nesta Casa hoje já somos a maioria de mulheres tranquilamente. Fico impressionada de ver que Porto Alegre ainda trata assim as suas mulheres. Nós temos que ter um olhar diferenciado para as mulheres, porque elas têm sido mortas, Fernanda, minha colega que tão bem fez este projeto com o Alex Fraga, que é professor e que sente isso em sala de aula. Porque são as mulheres ainda que morrem pelas mãos dos seus companheiros. Dois milhões de mulheres são agredidas no Brasil, e 63% delas se calam e nada fazem, por quê? Porque não existem políticas públicas que possam fazer com que essa mulher tenha coragem, que essa mulher tenha informações necessárias para poder dizer não, para poder dizer basta a essa violência que acontece dentro dos lares. Quero fazer um apelo aos meus colegas Vereadores homens, que são casados, que têm irmãs, que têm filhas, que também não gostariam que elas fossem agredidas, seja verbalmente, seja por lesão corporal, seja por espancamento, como a gente vê diariamente nos jornais aqui de Porto Alegre. Nós temos, sim, que ter uma política pública voltada para a mulher, porque ainda é um ser hipossuficiente, até que nós consigamos ter essa igualdade tão bem falada na nossa Constituição e tão descartada no nosso dia a dia. São as professoras, os profissionais de saúde, da área de segurança pública, da assistência social que não podem se eximir de conhecer na integralidade a Lei nº 11.340 e o ECA que faz todo o cuidado para com as nossas crianças e adolescentes. Aqui quero pedir, realmente, que seja derrubado esse veto e que esse projeto seja levado a cabo. Até porque no projeto se faz a indicação de que haja a possibilidade de colocar questões dessa natureza nas provas, isso não quer dizer que haja obrigatoriedade do Prefeito colocar questões da Lei nº 11.340 ou do ECA, mas que, pelo menos, nos conteúdos programáticos que deverão ser estudados por aquele que quer ser um agente público, ele deva ter o conhecimento mínimo sobre isso. Fico impressionada também de ver alguns homens na plateia falando que não ou fazendo cara feia, e acho bom as mulheres olharem e identificarem esses homens, porque eles têm que estar junto conosco. Por isso, eu peço que derrubemos esse veto e mantenhamos esse projeto tão importante para as mulheres de Porto Alegre. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15, com Veto Total.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pude fazer a relatoria, pela CECE – Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – do Veto ao projeto da Ver.^a Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, nosso colega da rede municipal. Primeiro, queria dizer que não compreendo como um prefeito municipal não entende que duas legislações como estas, que são fundamentais, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Maria da Penha, não

tenham que ser estudadas, aprendidas e compreendidas por quem quer ser servidor ou servidora do Município de Porto Alegre. Esta é a proposição: constar no programa dos concursos de seleção dos servidores. Achei a iniciativa muito apropriada, porque são legislações que estão longe de serem ainda alteradoras, modificadoras de culturas e de conseguirem ser preventivas.

São duas legislações que criaram instrumentos importantes para a punição dos agressores, para apoio das mulheres, das crianças, para uma rede de atendimento, tanto das mulheres quanto das crianças, como indicar um Conselho Tutelar, são legislações das quais temos que nos orgulhar neste Brasil. Legislações que resultaram, óbvio, da luta das mulheres, dos militantes da área da criança e do adolescente, resultado da Constituição de 1988, da incorporação dos direitos da infância, do direito das mulheres, da educação como direito. São os ventos democráticos que proclamaram os direitos da população brasileira. Cumpre-nos fazer com que esses direitos sejam realizados, respeitados, protegidos, no caso da criança e do adolescente e das mulheres vítimas de violência. E para fazer isso é importantíssimo que as leis sejam conhecidas, porque todos nós somos responsáveis, todos os adultos são responsáveis pela consecução dos direitos da criança e adolescente, todos os adultos. Começa com os pais e as mães, mas, em especial, por óbvio, todo o agente público na sua função, seja ela qual for, nenhum servidor pode, sob pena de prevaricar, assistir a uma violência ou a um direito sendo violado dessas duas legislações. E vários outros, obviamente, em relação à probidade, em relação aos princípios da administração pública, mas esses, no caso, direitos previstos na legislação brasileira, todo o servidor, sob pena de prevaricar, é obrigado a denunciar e, portanto, conhecer os instrumentos, conhecer a forma de identificar, conhecer a rede e os instrumentos que têm que ser acionados diante de direitos que são lesados.

Portanto, não dá mais para estar apenas – Ver.^a Comandante Nádia, que hoje é a nossa Procuradora – na responsabilidade das mulheres, dos sindicatos, porque nós vamos encontrar, Ver. Prof. Alex, muitas publicações das câmaras, da procuradorias, das entidades que lutam por esses direitos, publicações da Lei do Estatuto da Maria da Penha, está na hora de os governos assumirem essa função de apropriação da sociedade, que é uma função educativa, que é uma função transformadora de cultura, porque nós não vamos resolver a violência contra a mulher se não mudarmos a cultura machista, a cultura violenta, a cultura hierárquica, sexista que forma homens e mulheres. Encerro a minha manifestação com muito orgulho dizendo que a CECE – vi que a CEDECONDH também, as várias Comissões – já indicou a derrota do veto total, e esta Câmara mais uma vez vai corrigir um equívoco do Prefeito Municipal. Enfrentar a falta de direitos, a ausência de direitos tem que ser chamando o servidor e a servidora a serem parceiros para construir essa mudança cultural. Esse é um movimento, e até esse simples movimento não tem custo nenhum é negado pelo Prefeito.

Então, que se derrube o Veto, que se indique essa mudança, que a Cidade melhore, convidando quem quer participar do serviço público a se preparar, a se qualificar, a compreender o tamanho da responsabilidade que é assumir um cargo público. Por isso, gente, vocês estão aqui, estão esperando um retorno, aos dois Líderes,

o Líder e Vice-Líder do governo nós estamos pedindo que façam contato com o governo, que o diálogo seja retomado. Esta Câmara vai tomar medidas firmes e fortes, e uma delas é rejeitar vetos, sim, quando os vetos não acolhem os trabalhos, as excelentes sugestões que saem do Legislativo. Pela derrubada do veto, na defesa do servidor, na defesa dos direitos das mulheres, da criança e do adolescente. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15, com Veto Total.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. Eu venho neste período de discussão do veto do projeto de nossa autoria trazer algumas alegações. Em primeiro lugar, gostaria de fazer alguns agradecimentos. O primeiro agradecimento eu gostaria de fazer ao Ver. Felipe Camozzato e ao Ver. Matheus Ayres, que, quando apresentamos para a votação inicialmente este projeto, eles apontaram que o projeto não estava perfeito, que nós poderíamos melhorar. Aí fizemos uma emenda justamente para sanar o que os Vereadores apontaram, que ele obrigava a inclusão dessas leis nas provas, e conversamos justamente para colocar dentro do escopo da legislação das carreiras públicas do Município de Porto Alegre. Por isso, agradeço aos dois Vereadores por este diálogo muito bom e que qualificou o projeto.

O segundo agradecimento é para a Ver.^a Comandante Nádia, que, com a sua sensibilidade, demonstrou que nem todas as carreiras têm a exigência e a necessidade de compreender estas duas leis, e a Vereadora propôs uma emenda que incluía as seguintes áreas: jurídica, assistência social, educação, saúde e segurança pública – exatamente áreas que fazem o serviço de ponta, em contato direto com a população e que, qualificados, sabedores da legislação ou destas legislações, os postulantes ao serviço público, qualificados e cientes destas leis, podem servir como agentes de disseminação e também como fiscalizadores do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Maria da Penha.

Muitos de nós, professores e professoras – e falo com conhecimento de causa – percebemos ao longo das nossas vidas, no trabalho, assistindo e trabalhando diretamente com a população de Porto Alegre, muitas mulheres que sistematicamente têm acidentes domésticos caindo da escada, sendo atacadas por maçanetas de portas... Isto é inaceitável. Nós, servidores públicos do Município, precisamos também assumir a responsabilidade de fazer as intervenções e evitarmos este tipo de violência.

Com relação às nossas crianças e adolescentes, sabendo os direitos, mas também os deveres dessas crianças, os deveres desses adolescentes, podemos saber quais são os limites reais em que a legislação é protetiva, mas também é delimitadora de obrigações.

Portanto, são projetos necessários, projetos que trazem qualificação aos servidores públicos desta Cidade e, portanto, trazem benefício à nossa Cidade. Esta é a intenção. O servidor público presta serviço à população de Porto Alegre. Ciente da

legislação, qualificado e capacitado, pode agir, sim, como um agente efetivo no cumprimento, ou pelo menos como um colaborador para o cumprimento desta legislação, que é tão importante, mas que muitas vezes não tem o alcance necessário e desejado por todos nós.

Eu gostaria também de destacar nesse final de fala que houve, de certa forma, um pequeno equívoco, talvez um mal-entendido por parte da equipe que produziu esse veto, e eu destaco aqui um parágrafo listado por eles. Coloca a equipe que produziu o teor do texto do Veto Total: “No entanto, a obrigatoriedade disposta em lei afasta a possibilidade de utilização de outros conteúdos, o que tornaria os concursos públicos municipais deveras previsíveis, e não é essa absolutamente a intenção das áreas competentes para a seleção e ingresso de servidores na administração”. Em nenhum momento o projeto restringiu outros assuntos, principalmente no âmbito jurídico. E outra, não há uma determinação de que toda a lei deve ser contemplada. O grupo de organização, a empresa ou o grupo técnico que elaborar o edital, pode seccionar partes desses textos, partes dessas leis; e, portanto, cobrar apenas uma parcela do ECA e da Lei Maria da Penha. Não há obrigatoriedade, portanto o nosso projeto de lei deixa bastante, digamos assim, à vontade as equipes de organização e elaboração dos próximos concursos públicos desta Cidade. Um grande abraço a todos. Muito obrigado pela compreensão e esperamos ter a rejeição desse veto e a aprovação do nosso projeto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLL nº 132/15, com Veto Total.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, novamente. Eu queria, na verdade, falar sobre este projeto, Ver.^a Fernanda, que eu achei muito boa a iniciativa. Eu passei, no sábado e domingo, resolvendo uma situação exatamente relacionada a isso, no qual uma protetora de animais, não vou falar o sobrenome dela, mas o nome eu posso falar, Carine, até inclusive tenho os áudios aqui. Ela passou praticamente o sábado todo, ela é protetora, me ligando, com receio de voltar para casa. Os áudios são do ex-namorado dela e são terríveis. E ela é um exemplo do que acontece em milhares de domicílios e a gente não sabe. Esse áudio dizia que, se ela não voltasse, ele iria tocar fogo na casa dela, com os cachorros dentro da casa, o que era o grande medo dela. Se ela voltasse, ele iria resolver, na forma que ele disse, resolver como a gente sempre resolveu. Daí eu vou te dar facadas, socos e tal. Aí nós ficamos numa situação, no sábado todo, e quase na parte de domingo, porque realmente que entra a questão: o que fazer? A própria polícia, por exemplo, tem de registrar. Aí nós a encaminhamos para a Delegacia da Mulher, só que essa menina tinha de voltar para casa. Então, qual era o receio dela, a contradição: não tinha como voltar; se denunciasse, se ferrava, porque ela ficaria, conforme ela disse: “Maroni, até vir uma viatura da Brigada Militar aqui, a merda já está feita”. Então, essa situação é específica,

mas que me abalou, porque acabei ficando o sábado inteiro envolvido e acho fundamental esse debate. Eu até queria falar, estava tentando ver ali, para fundamentar. Eu, que tenho vários projetos inconstitucionais aqui dentro da Câmara, para fazer o debate, sou um defensor público aqui de muitos projetos para gerar o debate na sociedade, como por exemplo, a questão dos animais que sofrem, ainda pior do que as mulheres. As mulheres, ainda, com toda essa questão do machismo que existe, e, há 30 anos, era muito pior, hoje ainda se tem avanços, pode-se discutir. Nem discussão tinha sobre isso há 30 anos. Para os animais não tem nada, não tem nem discussão. E não podem relatar suas agressões, maus-tratos, estupros, espancamentos. Na verdade, o que tem de fundo nessa covardia é uma pessoa muito doente, muito frustrada, seja para os animais, para as mulheres, seja para uma criança. O mesmo cara que estupra um animal é um cara que já bateu na mulher, que estupra uma criança, um idoso. Nós, que lidamos com esses temas... eu estava falando com a colega servidora que, também, aparentemente, defende os animais, os mesmos casos de ocorrência – a gente puxa a ficha policial – são 70, 100, 150 ocorrências com relação a covardias contra quem não tem. E nada mais é do que uma pessoa doente trazendo suas frustrações e que tem de ser punida. Lamentavelmente, nós vivemos uma situação agora que... não tem pena de morte no Brasil. A sociedade, enfim, não quer discutir isso, não tem... E eu não estou aqui para defender a pena de morte, só que esse mesmo indivíduo que agride um animal e que hoje pega seis meses de cesta básica, se ele matar, se chegar na frente de todo mundo aqui, estuprar, ficar pelado ou matar um animal, ele vai pegar seis meses, seis meses de cesta básica somente. Este mesmo indivíduo que espanca, estupra mulher, como, lamentavelmente, sai por bom comportamento, isso e aquilo, esse indivíduo acaba estando na rua, por os presídios estarem lotados, em cinco, seis meses. Aí eu pergunto, qual é a solução? Porque quem apanha, essa mulher que é estuprada, assim como esse animal que é estuprado, que há menos ainda lei, não existe leis para os animais, o nosso Código Penal é de 1942, ou seja, os animais são ainda constatados como objeto, ela vai ter que enfrentar aquele que ela denunciou daqui a seis meses, de novo, frente a frente, livre. E aí o que a gente faz? Por isso que eu acho que não tem saída. Além de discutir a questão penitenciária e, literalmente, a questão do Código Penal, tem que se discutir a conscientização, o tema da conscientização. Porque nós não temos saída, hoje, não tem. Hoje, uma mulher estuprada e que apanha sabe que vai estar frente a frente com o seu agressor daqui a seis meses, sete meses. E aí é muito complicado ser debatido isso, porque, eu me coloco, por exemplo, no caso da Carine. Ela me disse: “Maroni...”, falei pra ela: “Eu te ajudo amiga, eu coloco advogado, eu te dou o contato que eu tenho do pessoal da Polícia, que me ajuda com os animais”. Para concluir, e ela me disse: “Maroni, tudo bem, mas, o que é que eu vou fazer, depois que eu denunciar, se depois tenho voltar para a minha casa”. Então, lamentavelmente, essa situação ocorre. Eu acho boa a iniciativa de fazermos esse debate aqui. Infelizmente, eu estava vendo que esse projeto é inconstitucional, como os meus. Mas acho fundamental o debate, a sugestão. Que isso seja debatido nas escolas, com os filhos, porque, infelizmente, essas pessoas doentes que atuam e fazem mal para as mulheres e para os animais são pessoas com uma infância terrível, na maior parte das vezes também

sofreram estupro, sofreram agressão – não coloco aqui como vítimas da sociedade – mas, infelizmente é a consequência direta da falta de estrutura e da falta de educação – na verdade, até de família –, e desses debates mais aprofundados. Parabéns aos colegas que apresentaram, a Fernanda e o Alex, esse projeto.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir PLL nº 132/15, com Veto Total.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Eu acho muito saudável uma tarde de segunda-feira, que geralmente os temas debatidos aqui nas segundas, para quem está acompanhando a vida diária da Câmara, neste momento, mesmo que seja pela questão da greve dos servidores e servidoras do Município, a segunda-feira é um dia de votações, mais no meio da tarde, mas, digamos que o quente mesmo é na quarta-feira; acho que fica aqui como uma aula de cidadania e uma forma de conhecer o trabalho da Câmara. Vocês estão percebendo que, coincidentemente, estamos aqui analisando vetos. O veto mostra que o Prefeito não concordou com o que foi aprovado na Câmara Municipal, e olhem o absurdo, não é à toa que o Prefeito está enfrentando grande dificuldade aqui na Câmara e na Cidade: vetou um projeto que simplesmente previa, no conteúdo dos concursos públicos, estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Maria da Penha. Geralmente se apegam em questões formais para vetar, mas eu não consigo entender por que não possibilitar que aquele que está se preparando para o concurso público estude o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Maria da Penha. No Brasil, onde a cada oito segundos uma mulher é agredida, quero lembrar aqui que, quando Temer assumiu o Governo, depois do golpe, não colocou em todo seu Ministério sequer uma mulher – sequer uma mulher! Isso mostrou o quanto as mulheres estão sub-representadas na política. No Congresso Nacional, apenas 8% das mulheres ocupam espaços na representação política, sendo que sabemos que mais de 50% da população é composta por mulheres. Esta Câmara – quero lembrar e quero lamentar –, no final do ano passado, votou alguns projetos, e um deles, de nossa autoria, tratava da equiparação nos cargos em comissão da Prefeitura de mulheres e homens. O Prefeito Marchezan recém tinha sido eleito, eu achei, e me equivoquei, que contaria com a bancada das mulheres, não aqui da Câmara, mas as mulheres dos partidos que tinham ganhado o Governo, mas talvez elas não tenham tido força de incentivar para que passasse a lei aqui, e, portanto hoje nós temos um secretariado majoritariamente composto por homens. Estou aqui justificando a relevância – não precisaria – de se estudar a Lei Maria da Penha num País em que a cada oito segundos uma mulher é agredida.

Em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente também há um conhecimento vulgar equivocado sobre o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É comum se escutar em órgãos de imprensa ou no dia a dia uma ideia de que o Estatuto da Criança e do Adolescente colocou, essa é expressão que mais se usa, a criança numa redoma e, portanto não se pode usar da autoridade para educá-la. É uma concepção totalmente equivocada. Os limites que se impõem a uma criança também são um direito da própria criança. Então, Ver. Prof. Alex e Ver.^a Fernanda, que são os propositores dessa legislação, a criança também tem o direito a ter limites. Nós não poderíamos fazer uma espécie de Estatuto da Criança e do Adolescente só com os deveres da criança e do adolescente. Primeiro, não conseguiríamos. Então eu diria que o dever de toda criança e adolescente é obedecer aos pais e responsáveis, é obedecer aos professores e às autoridades. Então isso, por si só, já coloca os limites e os direitos de uma criança ter direito a ter limites, além da convivência familiar e comunitária – outro direito –, direito à vida e tantos outros direitos que colocam a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. Esta é a mudança de concepção do passado para agora: a criança não é mais um objeto nas mãos dos adultos, mas um ser em desenvolvimento, um ser de direitos; portanto, é assim que deve ser olhada.

Eu espero que nós derrubemos esse veto. Foi uma lição, nesta tarde, para quem está aqui acompanhando a Sessão da Câmara, ver o quanto o Prefeito tem se equivocado, inclusive, nos vetos que faz – infelizmente, muitos deles sequer são noticiados para fora da Câmara. Vocês estão tendo a possibilidade de acompanhar aqui ao vivo e presencialmente um equívoco do Prefeito, que eu espero que seja derrubado em seguida. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Sgarbossa. Em votação nominal o PLL nº 132/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 19 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**. Rejeitado o Veto Total.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLCL nº 008/17, por uma Sessão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que passemos, imediatamente, a votação dos Requerimentos nº 101/17, nº 184/17, nº 182/17, nº 177/17, nº 176/17 e nº 174/17. Após, retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 101/17 – (Proc. nº 1352/17 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 19 de outubro destinado a assinalar o transcurso dos 75 anos do Sindicato dos Corretores de Seguro do Estado do Rio Grande do Sul – SINCOR/RS.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 101/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 184/17 – (Proc. nº 2673/17 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 26 de outubro destinado a assinalar o transcurso do Dia da Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 184/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 182/17 – (Proc. nº 2645/17 – Ver^a Sofia Cavedon) – requer seja o período de Comunicações do dia 30 de outubro destinado a assinalar o transcurso dos 50 anos do Teatro de Arena de Porto Alegre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 182/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 177/17 – (Proc. nº 2579/17 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 23 de novembro destinado a homenagear a Independência do Líbano.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 177/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 176/17 – (Proc. nº 2564/17 – Mesa Diretora) – requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de novembro, às 15 horas, destinada a assinalar o transcurso dos 180 anos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para a entrega do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à referida Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 176/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 174/17 – (Proc. nº 2535/17 – Ver. Mauro Pinheiro) – requer a realização de Sessão Solene, no dia 21 de novembro, às 17 horas, destinada a assinalar o transcurso dos 84 anos da Casa de Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 174/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O SR. ANDRÉ CARÚS (Requerimento): Sr. Presidente, queria fazer um registro e lembrança de que hoje se completa um ano de falecimento do companheiro Plínio Zalewski, falecido em 2016, militante político e social, que grandes contribuições

deu, não somente a esta Casa, mas também ao Poder Público municipal, tem uma importância e uma história de relação com Porto Alegre. Gostaria de solicitar um minuto de silêncio pelo um ano do seu falecimento.

Obrigado.

O SR. ADELI SELL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Vereador Giovani Gregol, que honrou esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1147/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 134/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que cria o Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Doença Celíaca no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 04-09-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em discussão o PLL nº 134/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 134/17.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; encaminho o projeto de nossa autoria, que cria o Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Doença Celíaca no Município de Porto Alegre. A intolerância ao glúten, essa intolerância permanente, acomete indivíduos com predisposição genética, nos quais desencadeia e mantém danos sistêmicos causados pelos mecanismos auto-imunes. Ocorre que é notório o uso da farinha de trigo como principal ingrediente na culinária doméstica e em escala industrial, esse fato acaba limitando o acesso à alimentação adequada e saudável à pessoa celíaca, pois a dieta sem glúten é a questão central para a manutenção de sua saúde e qualidade de vida. Estima-se que de 1 a 3% da

população brasileira seja celíaca, conforme dados do Ministério da Saúde. Cabe esclarecer ainda que há legislações federais que tratam do assunto, como, por exemplo, a Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003, que obriga que os produtos alimentícios comercializados tragam informações sobre a presença ou não do glúten, como medida preventiva e controle da doença celíaca. E a Resolução Federal nº 460, de 08 de novembro 2012, do Ministério da Saúde, que cria o Comitê Técnico Intersetorial de Atenção Integral às Pessoas Celíacas, com o objetivo de elaborar, planejar, monitorar e avaliar a política pública interssetorial de atenção integral para pessoas celíacas. Diante do exposto, o legislador tem a obrigação de garantir uma maior qualidade de vida à pessoa portadora de doença celíaca, evitando, assim, complicações e agravos na sua saúde, além de internações hospitalares desnecessárias. Esse projeto que cria o programa municipal é muito mais que um projeto de conscientização, porque o celíaco é uma pessoa que tem a doença, mas o tratamento não é nenhum medicamento; o tratamento para a doença celíaca é a alimentação, a abstinência ao glúten. Como as pessoas que têm intolerância à lactose, é não consumi-la – o que parece muito simples. Mas se não tivermos um programa que nos auxilie no âmbito do Município, não se torna tão simples assim, primeiro, pelo desconhecimento. Tem que haver a conscientização, as pessoas não sabem da existência e, realmente, por ser uma daquelas patologias mais recentes, há um grande desconhecimento, Líder da bancada, Ver. Paulo Brum, e Ver. Dr. Goulart, que muito entende do assunto.

Então, esse projeto não cria obrigação nenhuma para o Executivo Municipal, está dentro do ambiente de criar um programa de conscientização. Nós tivemos, recentemente, a comemoração do Dia Municipal do Celíaco; tivemos o comparecimento da Associação dos Celíacos do Rio Grande do Sul, uma sucursal da Associação Brasileira dos Celíacos, que faz um trabalho justamente buscando a conscientização, Ver. Cassiá Carpes, que é do que se precisa. A pessoa que tem a doença celíaca, Ver. Luciano Marcantônio, precisa que as outras pessoas tenham conhecimento disso, para que ela não seja contaminada, e esse é o termo. Alimentação que contém glúten contamina a alimentação daquelas pessoas que não podem consumir o glúten.

Portanto, eu encaminho como autor deste projeto, para que os nobres Vereadores possam nos auxiliar e que possamos também agregar essa iniciativa da criação desse programa municipal, que vem se agregar a outras legislações já também aprovadas nesta Casa, como é o caso de uma lei de autoria do Ver. Casartelli, que sustenta a separação nas gôndolas de supermercado. Isso parece que é algo muito difícil, mas para a pessoa com a doença celíaca é muito importante, porque os alimentos que contêm glúten contaminam aqueles que não contêm. Então a conscientização e a legislação são de fundamental importância para essa doença que - eu repito - não precisa de remédio, é somente seguir uma prescrição de uma dieta com eliminação do glúten e a conscientização das pessoas em geral para que as pessoas com doença celíaca possam ter uma vida completamente normal, o que é bem possível. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 134/17.

O SR. ADELI SELL: Caro Ver. Janta, Presidente; colegas Vereadoras, Vereadores; caríssimo Ver. Cassio Trogildo; hoje, 16 de outubro, é o Dia Mundial da Alimentação. Foi uma feliz coincidência, no Dia Mundial da Alimentação, estarmos aqui, Ver. Bosco, encaminhando a votação deste Projeto. Como já foi dito, a doença celíaca tem relação com o consumo de alimentos, no caso, o glúten, presente nos grãos, mas fundamentalmente no trigo. Nós somos uma população que consome muito trigo, através das massas, Vereadores Sgarbossa, Sofia, Oliboni, e, claro, no pão nosso de cada dia. Então, Ver. Flecha Negra que, em muitos momentos, veio aqui discutir questões atinentes aos alimentos, bem como sobre outras doenças que também são geradas, impulsionadas, incrementadas através do consumo de determinados alimentos. No caso da doença celíaca, se não for determinada precocemente, antecipada a um processo mais avançado, pode causar problemas gravíssimos de doença, podendo ser fulminante, inclusive matar. A gente já acompanhou alguns casos dramáticos de pessoas que tinham vários problemas de saúde, não detectados pelos médicos no início, acabando essas pessoas vindo a óbito. Então em bom momento estamos discutindo esse tema aqui. A questão da alimentação, o cuidado com a alimentação saudável é fundamental nos dias de hoje, para que a gente possa tratar com antecipação. Portanto, de uma forma bastante clara e resumida, Ver. Cassio Trogildo, a nossa Bancada apoia seu projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 134/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, venho, em nome da bancada do PROS, encaminhar nosso voto favorável ao projeto do Ver. Cassio Trogildo. A doença celíaca é uma doença que mata silenciosamente, causando danos ao aparelho digestivo, podendo dar câncer no intestino, se ela não for cuidada e se não houver uma rede de atenção às pessoas que são celíacas. Existem níveis dessa doença em que a pessoa pode simplesmente não comer trigo, se abster do trigo, mas existem níveis dessa doença em que, se o glúten tocou uma panela e essa panela for reutilizada, o glúten contamina o celíaco. Existem celíacos que são assintomáticos, sendo uma situação ainda mais grave, porque normalmente quando o celíaco ingere o glúten, ele tem diarreia, mas existem aqueles celíacos que são assintomáticos, e o segundo passo para a doença, quando não tem os sintomas ou não tem o diagnóstico, é o câncer de intestino. Nós estamos tratando uma doença grave, como falou aqui o Ver. Cassio Trogildo, cujo tratamento é fácil, basta a abstinência do glúten que se encontra em alguns cereais, como no trigo, na aveia...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Cerveja tem, exatamente - o senhor tem que tomar uísque, viu, Vereador? Cerveja tem glúten por causa da cevada. Então, venho aqui dar o nosso apoio. Algumas políticas de saúde pública são simples e baratas, esse é um tipo de política que pode ser feita com a conscientização, a informação e a difusão do que representa essa doença, de como tratá-la e as suas consequências.

Então, venho aqui, Presidente, encaminhar o nosso voto e a nossa simpatia a este projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a votação do PLL nº 134/17, passar à discussão e votação do PLCL nº 032/14 e do PLCL nº 027/17. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 134/17.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Boa tarde, Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras, todos os que nos assistem, serei breve. Muitas vezes, venho aqui, Ver. Janta, com o projeto da comida saudável para os diabéticos, pois muitas coisas essas pessoas não podem comer, o Ver. Wambert mesmo sabe que sou diabético e só como comidas saudáveis. Eu quero dar os parabéns ao Ver. Cassio, porque esta é uma preocupação com a alimentação saudável. Vou votar contigo, porque eu acho que, se nós começarmos a fazer projetos que educam os nossos filhos quanto à alimentação, nós teremos pessoas mais saudáveis no futuro. A minha esposa tem alergia ao glúten, ela tem que evitar o glúten, o trigo, a farinha de trigo. E o que se faz com essa farinha de trigo? Somente coisas maravilhosas e gostosas, que nós, às vezes, não resistimos, que estão nas massas, bolos, pães. Assim como o Ver. Adeli Sell disse aqui: “O pão nosso de cada dia”. Quem vai resistir a um pão?! Mas há várias maneiras de se controlar esse tipo de doença, assim como o diabetes.

Então, geralmente a gente vem com um projeto em busca da melhoria da alimentação para o nosso povo, para nossa gente. É melhor, Dr. Goulart, evitar a curar. Todos esses projetos só vêm fazer com que as pessoas tenham uma alimentação saudável. Então, quero dar os parabéns ao Ver. Cassio, e a projetos dessa natureza, eu serei sempre favorável e votarei “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Obrigado, Ver. Tarciso.

Esta Presidência faz um Requerimento, solicitando que sejam votadas as Emendas nº 01 e nº 02 ao PLL nº 134/17, juntamente com o Projeto. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLL nº 134/17, com as Emendas nº 01 e nº 02. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1721/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 027/17, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que cria o Fundo Municipal de Defesa Civil (Fumdec).

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-17.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em discussão o PLCL nº 027/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 027/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Ver. Cláudio Janta; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; este é um projeto extremamente importante para a nossa Cidade. Temos visto as catástrofes e os temporais em Porto Alegre, e é impressionante como as cidades se prepararam, criando o seu fundo para a Defesa Civil, e Porto Alegre ainda não o criou.

Então, esse fundo municipal vem para captar, gerir e aplicar recursos, que vão dar imediatismo às ações necessárias. Eu sempre digo: nós não podemos prever a intensidade e os estragos, mas temos obrigação de para eles nos preparar. É isso que o fundo vem fazer: quando chegar a tempestade e as pessoas ficarem em situação de vulnerabilidade, Porto Alegre terá um fundo e estará preparado para aquelas ações.

Nós temos uma Defesa Civil extremamente qualificada, nossa mão de obra é muito boa, nos falta é preparo para que consigamos ter as ações voltadas às pessoas que precisam.

Então, peço aos Colegas o apoio a esse projeto importante, que é a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil na cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 027/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu vou encaminhar aqui, Vereadores Oliboni, Adeli e Sgarbossa, porque acho que este é um tema bastante delicado e está, neste momento, pulsante na nossa Cidade.

Eu relatava agora para alguns Vereadores o que viveu a creche Nazaré III, depois da última tempestade. A creche comunitária possui dificuldades de sobrevivência, por conta dos recursos que são a menos do que esta precisa. Pois bem, nessa última tempestade, caiu uma árvore, para a qual havia sido solicitado o corte, há um mês, por conta de um galho que havia caído, há um ano. Aí caiu naquele temporal que a Defesa Civil saiu a salvar, e aí, Ver. Mendes, não teve jeito de a Prefeitura conseguir ajudar uma creche, parte da creche. No máximo, o DMLU foi, no outro dia, dar uma olhada, os pais acabaram tendo que fazer uma vaquinha e contratar um caminhão-cesto. E, claro, os pais e mães não têm perícia para retirar o resto da árvore e acabaram estragando mais o toldo na entrada da creche, acabaram estragando a cerca elétrica do edifício do lado, prejuízo para a creche. Tiveram que arrumar, e ainda quebraram vidros. Imaginem, não podiam abrir a creche, porque podia cair nas crianças, e a Defesa Civil sem condições de arcar com isso, de ajudar, de amparar. Assim também na Casa do Artista Riograndense, uma casa filantrópica, não tem convênio permanente, vive de doações, lá estão artistas velhinhos: quebrou não sei quantas telhas, e a Defesa Civil não tinha telhas para uma situação como essa; a mão de obra até os artistas estavam resolvendo, mas não o custo das telhas, porque é um abrigo grande, um prédio grande, e chovendo dentro dos quartos dos moradores artistas. Eu poderia citar “n” situações de necessidade, sim, de autonomia, de rapidez, de capacidade da Defesa Civil de atuar na cidade de Porto Alegre.

Vereador Mendes, nós vamos aprovar, mas eu também quero aqui chamar atenção de que talvez a gente tenha que, enquanto Câmara, chamar o Secretário dos Serviços Urbanos para nos explicar a concatenação, se é que dá para dizer assim, qual é a articulação entre um serviço e outro. Na quinta-feira da chuvarada, um dos locais que fui foi na Rua Serro Azul com a Rua 14 de Julho, no início da Zona Norte. Pasmem, eles lutam a tempo para que, naquela esquina, naquela região, naquelas imediações – e são gringos lá de Veranópolis, um grupo de italianos que mora por ali, as galerias sejam mantidas limpas, a comunidade fez um esforço. Naquele dia, inclusive, depois que chegou a Record – eu cheguei depois – a água simplesmente saiu como se tivesse aberto

um cano: ou ligaram uma bomba ou tomaram uma providência, e água saiu fácil. Até a Record filmou, significa que era uma providência da Prefeitura. O que me relataram os moradores, Ver. Mendes, que estava prevendo dotações orçamentárias para esse fundo, donativos e contribuições? Veja bem, a Prefeitura gastou recursos em janeiro, alguns voltaram da praia e se surpreenderam, porque aquelas mesmas ruas que alagam um metro dentro das casas receberam uma capa asfáltica, e os moradores questionaram: “Mas como? Ninguém pediu capa asfáltica aqui?”, e aí retirou aquele canto que tinha de terra, que, pelo menos, fazia alguma absorção. Então, a articulação entre as ações, o planejamento urbano, a ação inteligente da Prefeitura não existem, estão desmantelados. Uma coisa é nós aprovarmos o Fundo, nós vamos votar, mas eu acho que está na hora de chamar o Secretário para ver como estão agindo as diferentes Secretarias para minimizar problemas, para otimizar recursos e trabalhar de forma inteligente, e não piorar a situação. Neste caso, piorou as condições dos moradores; o Governo gastou dinheiro público e piorou as condições; impermeabilizou mais e piorou a situação naquele lugar. Então, me parece que é importante já votarmos, porque estamos vendo episódios graves agora, com quatro, cinco dias de chuva, mas não podemos agir apenas na hora da emergência. Nós, agora, queremos uma explicação dessa articulação entre este recapeamento, as limpezas de boca de lobo, a limpeza desses canais e o funcionamento das bombas. Como é que está concatenado isso? Isso está sendo feito com inteligência? Isso está planejado de forma articulada? Não estamos enxergando isso, e a população fica indignada, porque não é só uma ausência de gestão, é um investimento errado, equivocado que acontece na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 027/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o projeto que cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – Fumdec – foi analisado pelas Comissões Permanentes, especialmente aquelas que têm a ver com a matéria, as quais unanimemente aprovaram o parecer do Ver. Cláudio Janta, Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral da matéria.

Observo que o fundamento do parecer favorável do Ver. Janta, em termos jurídicos, está embasado na magnífica contestação oferecida pelo autor à manifestação da Procuradoria da Casa. Por relevância, Sr. Presidente, e até para futuramente justificar a minha posição e o meu voto favorável à proposição, entendo de comentar a manifestação do Ver. Mendes Ribeiro acerca da manifestação prévia da Procuradoria da Casa, Ver. Alex. Diz a contestação, (Lê.): “Ao compulsar os autos do presente processo legislativo, verifico que a Procuradoria deste Parlamento apresentou Parecer Prévio em fls. 07, que concluiu que em que pese a matéria seja de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, tal peça, ao final aponta a seguinte restrição, a saber: ‘Contudo, por força do disposto no artigo 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica,

compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo para realizar a gestão do Município, preceito que, vênha concedida, resta afetado pelos conteúdos normativos dos incisos V, VI e VII do artigo 3º da mesma'. Com o devido respeito, o posicionamento supracitado não deve prosperar, visto que os dispositivos apontados com eiva de inconstitucionalidade (incisos V, VI e VII do artigo 3º) não interferem na competência privativa do prefeito quanto a gestão do Município. Isto porque tais dispositivos tratam apenas das formas para a arrecadação de recursos ao Fundo Municipal que o presente PLCL visa criar, seja por meio de saldos de créditos extraordinários e especiais abertos para o fim da defesa civil, mas não utilizados e ainda disponíveis (inciso V); seja pelos rendimentos provenientes das aplicações financeiras dos recursos do próprio Fumdec (inciso VI); seja por recursos decorrentes de financiamentos obtidos junto às instituições bancárias (inciso VII). Basta uma simples leitura dos incisos apontados com óbice jurídico para perceber que não há qualquer imposição de obrigação ao Executivo Municipal, muito antes pelo contrário! [Não há qualquer imposição de obrigação ao Executivo Municipal, muito antes pelo contrário.] Calha dizer que a presente proposição busca criar o Fundo Municipal de Defesa Civil para que este seja um instrumento de captação de recurso, a fim de que o Município, de forma imediata com a maior agilidade possível, possa atender a população, em caso de calamidades, reparando ou minimizando os danos que tais eventos causarem à Cidade, além de ser uma possibilidade de viabilizar, financeiramente, as políticas, projetos e medidas sobre o tema da Defesa Civil. Diga-se que, recentemente, o mesmo Procurador que firmou o parecer prévio, também proferiu parecer sobre a proposição que visa criar o Fundo Municipal de Segurança Pública, PLCL 1/17, Processo nº 002/17, sendo que as formas de arrecadação de tal Fundo, insculpidas nos incisos VI e VII do artigo 2º, são as mesmas contidas nos incisos da presente proposição, que visa criar o FUMDEC, que, por sua vez, alegou interferir na gestão municipal (incisos V, VI e VII do artigo 3º). Resta claro que houve um lapso do douto Procurador deste Parlamento, visto que se os incisos V, VI e VII do artigo 3º, da presente proposição, violam o artigo 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica de Porto Alegre, por óbvio, os incisos VI e VII do artigo 2º do PLCL 1/17 também estariam com a mesma mácula apontada no Parecer Prévio 513/17, fls. 07. Desde a entrada em vigor da Lei nº 12.608/12 - que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - (PNPDEC) - tornou-se urgente e necessária à instituição do Fundo Municipal de Defesa Civil para que ali sejam alocados os recursos necessários para aplicação em programas e ações relativas ao tema. Importante frisar que o projeto de lei complementar em apreço visa instituir um Fundo Especial, que, por sua vez, é o "produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71, da Lei Federal nº 4.320/64). Diga-se que, recentemente, o mesmo Procurador que firmou o parecer prévio, também proferiu parecer sobre a proposição que visa criar o Fundo Municipal de Segurança Pública, PLCL 1/17, processo nº 002/17, sendo que as formas de arrecadação de tal Fundo, insculpidas nos incisos VI e VII do artigo 2º, são as mesmas contidas nos incisos da presente proposição, que visa criar o FUMDEC, que, por sua vez, alegou interferir na gestão municipal (incisos V, VI

e VII do artigo 3º). Resta claro que houve um lapso do douto Procurador deste Parlamento, visto que se os incisos V, VI e VII do artigo 3º, da presente proposição, violam o artigo 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica de Porto Alegre, por óbvio, os incisos VI e VII do artigo 2º do PLCL 001/17 também estariam com a mesma mácula apontada no Parecer Prévio 513/17, fls. 07. Desde a entrada em vigor da Lei nº 12.608/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), tornou-se urgente e necessária à instituição do Fundo Municipal de Defesa Civil para que ali sejam alocados os recursos necessários para aplicação em programas e ações relativas ao tema. Importante frisar que o projeto de lei complementar em apreço visa instituir um Fundo Especial, que, por sua vez, é o "produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados *objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação*. (Art. 71, da Lei Federal nº 4320/64.)" Prossegue a manifestação, trazendo jurisprudência, manifestação, inclusive de ilustres juristas e finaliza dizendo: "Cabe enfatizar que, segundo o art. 74 da Lei nº 4.320/64, estabelece que serão considerados recursos públicos as verbas capitadas pelo fundo especial, estão sujeitas a regras e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público e das disposições gerais da Lei nº 8.429/92".

Sr. Presidente, todos esses comentários, só posso concluir, e Vossa Excelência, Ver. Janta, que foi o Relator-Geral, teve a sensibilidade de apreender bem essas circunstâncias de uma forma sucinta e objetiva, que não é a nossa característica, plasmou no seu Relatório, esse comportamento, que mereceu análise e aprovação unânime de toda a Casa. Assim sendo, Sr. Presidente, não querendo ser mais realista que o rei, e entendendo que o precedente, não raro, faz jurisprudência, eu diria que não tem outro caminho a Casa a tomar, senão, valorizando o conteúdo específico de alto interesse público, que é a formação do Fundo e balizados nessa manifestação jurídica de grande qualidade proferida pelo Vereador proponente da ação, não cabe outra posição, senão, Sr. Presidente, seguir aquilo que as Comissões Conjuntas estabelecem e também, por unanimidade, aprovar, com louvor, o projeto do Ver. Mendes Ribeiro. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, o PLCL nº 027/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento): Sr. presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, após a discussão e votação do PLCL nº 032/14, passar à discussão e votação do PLE nº 031/16. após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1719/14 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 032/14, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que cria o Fundo de Provisões, de natureza contábil e financeira, destinado à quitação de verbas e indenizações trabalhistas objeto de condenação judicial dos empregados de empresas contratadas para prestar serviços contínuos ao Município de Porto Alegre, no caso de falência ou encerramento das atividades.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto (empatado).

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 12-07-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 032/14. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 032/14, como autor.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa, ainda há pouco, nós votamos o Fundo Municipal de Defesa Civil. Nós temos, não é de agora, mas há muito tempo, a dificuldade que as empresas terceirizadas, seus trabalhadores têm tido na hora de receber as suas gratificações de Natal, suas férias, abonos, e, principalmente, os seus depósitos de fundo de garantia que eles têm direito. Estamos propondo que o Município de Porto Alegre tenha um fundo para essas despesas, para que essas empresas terceirizadas, que prestam serviço a Porto Alegre, façam depósito específico para esse fim. Nós tivemos vários casos em que a Prefeitura

virou parte na questão de empresas que prestaram serviços e depois teve que tirar dos cofres públicos para pagá-las. Na hora de indenizar os trabalhadores, o Município passou para limpeza, faxina, uma série de outros serviços e a empresa foi embora e não tinha recursos para isso. A nossa proposta é criar um fundo municipal para garantir a esses trabalhadores e ao próprio Município de Porto Alegre que não tenha que ir a seu cofre, como já aconteceu com o Mercado Público e com outras repartições públicas. Assim, pedimos, encarecidamente, como foi lido o relatório pelo Ver. Reginaldo Pujol a respeito do outro fundo que aprovamos aqui. Isso não tem despesa nenhuma para o Município, será um aporte que empresas farão nesse fundo que será gerido pelo Município. Pedimos que os nobres pares aprovelem esse projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, o PLCL nº 032/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 17 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a renovação de votação do PLCL nº 032/14.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2611/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/16, que autoriza a desafetação e a alienação do próprio municipal localizado entre o nº 3020 da Av. Ipiranga e o nº 1269 da Rua Santa Cecília, destinado à passagem de pedestres, à proprietária-lindeira Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 031/16. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 031/16.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu me arvorei na representação dos meus colegas para explicar o que é isso pelo tempo que faz que isso está circulando aqui na Casa. O Município estaria deixando de receber um dinheiro por algo que é para a população aproveitar. Isso não é para construir, não é para trocar por algo, isso é para deixar liberada aquela área ao lado do Zaffari Ipiranga. O Município pediu para que o Zaffari trocasse essa área por índice construtivo ou coisa parecida, e para deixar aquela parte livre sem fazer nenhum depósito quer de garrafa, quer de outra coisa. Isso é muito importante para o Município e principalmente para a população da cercania desse supermercado e das pessoas que andam por lá. Isso é uma coisa muito simples, boa, eu sou uma pessoa que zelo muito por esses próprios, por essas nesgas, mas essa realmente faz bem para a população mais do que para o Zaffari ou para a Prefeitura. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLE nº 031/16.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu sou morador da região do Zaffari Ipiranga e de muito tempo acompanho a necessidade de se regularizar essa situação. E bem colocado pelo Ver. Idenir Cecchim, a Companhia Zaffari se dispõe inclusive a fazer o pagamento em favor do Município para formalizar um espaço que já é utilizado por ela, inclusive os consumidores da loja, que é lindeira, já utilizam como estacionamento também para fazer as suas compras. Mas quero aqui aproveitar para fazer uma reflexão para que também a Companhia Zaffari exerça outras contrapartidas naquela região que beneficiariam a população e os moradores do entorno. Nós temos ali o Largo Adair Figueiredo, na Rua Vicente da Fontoura, em frente ao acesso ao Hipermercado Zaffari. Aquele largo foi totalmente revitalizado há dois anos pela Prefeitura Municipal com recurso também de contrapartida de outros empreendimentos. O largo Adair Figueiredo é uma praça que tem hoje uma quadra poliesportiva, tem uma academia ao ar livre, novos equipamentos e tem uma passagem, inclusive, que permite ao pedestre transitar entre a Rua Lucas de Oliveira e a Rua Vicente da Fontoura, beneficia os moradores do bairro Santana, do bairro Santa Cecília e do bairro Petrópolis, inclusive me arrisco a dizer que depois da revitalização essa passou a ser uma praça das mais frequentadas pelos equipamentos que possui. As pessoas que mais utilizam essa praça não são só os moradores do entorno, mas também os funcionários do supermercado, e ela é uma praça que, sabedores do cobertor curto que tem o orçamento público, poderia ser adotada pela Companhia Zaffari, porque os seus funcionários são usuários permanentes do local. Quero fazer essa sugestão, existem aqui interlocutores do Zaffari que vêm até esta Casa, pedem o apoio dos Vereadores, pedem o apoio do Poder Executivo em muitas coisas. Nós vamos apoiar essa iniciativa desse terreno que, na prática, já é usado pela comunidade, pelos clientes da loja, mas é preciso também que o Zaffari enxergue o

Largo Adair Figueiredo, aquela praça, porque não é um desejo só dos moradores, é também dos comerciantes, e tenho certeza de todos aqueles que, até mesmo fora dos bairros que são beneficiados, utilizam o espaço.

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero-lhe cumprimentar pelo seu entendimento, realmente, é verdade, é um espaço que está sendo ocupado, e agora o Zaffari vai pagar por esse terreno. E certamente, a sugestão de adotar uma praça ou de investir naquela mesma praça, esse dinheiro será muito importante. Só podia vir de Vossa Excelência.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Exatamente. Deixo aqui a sugestão, e vamos fazer, a partir da aprovação desse projeto, um apelo coletivo para que a Companhia Zaffari enxergue também a necessidade de adoção do Largo Adair Figueiredo, que é uma das praças mais bem frequentadas e utilizadas da Cidade hoje.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE 031/16.

O VER. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e a todas novamente; apesar de ser um projeto de 2016, nós sabemos que ele só toma a atenção quando ele está aqui priorizado. Muitas vezes, os projetos estão priorizados há muitas semanas ou meses, e nós acabamos nos atendo quando chega próximo à votação. Ver. Cecchim, eu estou entendendo por esse mapa anexado ao processo administrativo que se trata justamente daquela área onde já tem uma calçada. Tem a loja Zaffari, tem uma calçada, depois da calçada tem o estacionamento, que fica entre a Rua Vicente da Fontoura e a Av. Ipiranga. O Ver. Cecchim lembrou aqui no plenário que nós já tivemos uma discussão sobre a alienação de uma área de 300 metros quadrados, em torno de dois anos atrás, na Av. Carlos Gomes, em que o Município queria autorizar a venda, o proprietário queria comprar, sob a alegação de que não tinha outra serventia se não para o próprio proprietário lindeiro daquele imóvel. Eram em torno de 300 metros quadrados na Av. Carlos Gomes. Nós fizemos aqui uma movimentação contrária a essa ideia, porque se quer uma política mais ampla na Cidade sobre essas nesgas que parecem não ter nenhuma serventia quando poderia, a exemplo de outras cidades, ser destinados para a agricultura urbana, para colocação de hortas comunitárias que pudessem servir à população e não apenas uma área abandonada, se se trata de uma área pública.

Eu estou vendo aqui, frequento a loja Zaffari da Ipiranga, percebo que já é um espaço consolidado. O que me impressiona, primeiro, é saber que aquilo ali era uma área pública! Era uma área pública, para mim é uma surpresa. Eu sou morador de Porto Alegre desde o ano 2000, há 17 anos, e agora fico sabendo que ali era uma área pública. Eu gostaria de entender também as questões que envolvem o quanto a Companhia Zaffari vai indenizar o Município por utilizar, há muitos anos, está nesse processo, o

senhor sabe o valor, quero confiar nos técnicos da Fazenda que elaboraram o projeto e que estão buscando uma indenização muito justa por uma área, eu não sei quando, acho que uma rápida pesquisa no Google daria para descobrir quando é que essa loja foi inaugurada. Mas saber que o Zaffari utilizava uma área pública há muitos anos realmente me espanta nesta tarde.

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, só para esclarecer. Na realidade, ela era limítrofe a uma outra área, e o Zaffari adquiriu a área mais para o lado da Ipiranga. E ficaram aqueles metrinhos no meio. Eu queria aqui exaltar como V. Exa. está fazendo, o trabalho dos técnicos da Fazenda e do próprio grupo Zaffari, que entendeu e está comprando esses metros quadrados pelo valor da área, mesmo já estando usando. Obrigado.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Perfeito. Parei a pesquisa para entender há quantos anos a Companhia Zaffari utiliza essa área pública – pelo que temos notícia – sem nenhum pagamento. Então, espero que o pagamento agora venha recuperando os anos atrasados, é uma empresa que está estabelecida há muitos anos na cidade de Porto Alegre e acho que quer contribuir com a Cidade e não utilizar áreas públicas sem o devido pagamento. É nesse sentido. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLE nº 031/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 02 **ABSTENÇÕES**.

Apregoo PR nº 052/17, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta que solicita renovação de votação do PLCL nº 032/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h38min): Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1478/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/17, que dispõe sobre a atividade de fiscalização das infrações administrativas no âmbito do Município de Porto Alegre, altera as atribuições da Guarda Municipal constantes no Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, os incs. IV, VI, IX, XII, XX e XXIX do art. 18, os incs. I, II e IV do art. 20, o art. 27, o *caput* e o inc. I do § 2º do art. 91-A, inclui o inc. XXXI no art. 18, o inc. V e o § 2º, renumerando o parágrafo único para § 1º, no art. 20, o art. 27-A, o § 6º no art. 91-A, o art. 91-B, o art. 91-C e o art. 91-D, todos na Lei Complementar nº 12 de 7 de janeiro de 1975. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 2154/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 239/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que estabelece normas para a realização do Carnaval de rua no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 6.619, de 19 de julho de 1990. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 2437/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/17, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à atleta de judô Mayra Aguiar da Silva.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2454/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 039/17, de autoria do Ver. Dr. Thiago e outros, que revoga a Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município.

PROC. Nº 1054/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 030/17, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que Inclui §§ 2º e 3º e renomeia o parágrafo único para § 1º no art. 228 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, destinando os valores provenientes de multas que especifica à manutenção e à conservação de praças e parques urbanos.

PROC. Nº 0340/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/17, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que inclui o evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de

Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de março.

PROC. Nº 0381/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/17, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que obriga os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito do Município de Porto Alegre a levar seus animais de estimação ao seu local de trabalho, 1 (um) dia por semana.

PROC. Nº 0985/17 – SUBSTITUTIVO Nº 01, que institui a Política Municipal do Artesanato e cria o Conselho Municipal do Artesanato (CMA) no Município de Porto Alegre, ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 105/17**, ambos de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. **Com Emenda nº 01 ao Projeto.**

PROC. Nº 2344/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 258/17, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas.

PROC. Nº 1600/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/17, de autoria do Ver. Rafão Oliveira, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupamento de Operações Especiais – GOE – da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, temos vários assuntos em pauta. Peço a minha assessoria que me alcance a lista dos projetos em pauta, para eu identificar exatamente o número da proposição que está sob exame, pois quero comentá-la. Evidentemente, Sr. Presidente, quero alertar que se trata de matéria em 1ª Sessão de Pauta, de grande relevância e que efetivamente merece registro. Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/17, que Dispõe sobre a atividade de fiscalização das infrações administrativas no âmbito do Município de Porto Alegre, altera as atribuições da Guarda Municipal constantes no Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 [...] A Ementa é muito cumprida, mas este é o projeto, Ver.^a Mônica, que tem a ver com o combate ao vandalismo, dando condição efetiva para a Guarda Municipal poder atuar com mais intensidade neste particular. Por isso, sendo matéria que está tramitando em 1ª Sessão de Pauta, eu me resguardo o direito de oportunamente, na próxima reunião, me aprofundar no seu exame, na medida em que quero eu, no dia de hoje, manter a minha possibilidade de manifestação sobre uma matéria que se encontra em 2ª Sessão de Pauta, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 039/17, de autoria do Ver. Dr. Thiago e outros, que revoga a Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Essa proposição tem

o apoio de várias Lideranças. Eu mesmo fui um dos que apoiei a iniciativa, bem como o Ver. Idenir Cecchim, da mesma forma; o Vereador, Líder da REDE, honrou o projeto com seu apoio. Enfim, acredito que o Ver. Janta também tem manifestado seu apoio. Trata-se de um assunto que há muito tempo tem andado aqui na Casa, já teve leis, discussões judiciais, etc., e que envolve esse festival de listas de imóveis a pretexto de preservar a imagem cultural do Município, e que estão impedindo que áreas como 4º Distrito, Petrópolis, Menino Deus possam definitivamente se desenvolver. É um projeto, Sr. Presidente, relevante, significativo, vital e importante para o desenvolvimento da cidade de Porto Alegre. Por isso, Sr. Presidente, eu fiquei tentado de dividir o tempo da minha manifestação com uma proposta que está hoje em 1ª Sessão, que é de autoria de V. Exa., que fala do carnaval de rua, que, para mim, é o verdadeiro carnaval de Porto Alegre, que é aquele que deve ser estimulado, porque mexe com as raízes da Cidade e com muita frequência se transforma, se modifica as circunstâncias locais. É natural que pessoas idosas, como eu, sintam saudades daquele carnaval do tempo da marchinha, da estudantina, etc., que não tem mais, lamentavelmente, espaço para que venha ocorrer, tendo que se dobrar para as características atuais, para o desejo das novas gerações de promover a alegria burlesca através de outros ritmos que não aqueles que convencionalmente caracterizaram os carnavais de épocas passadas, que se modernizaram com as escolas de samba, e que agora sofre a influência de outros ritmos musicais que a modernidade apresenta.

Sr. Presidente, neste tempo em que enfatizo a proposta do Ver. Dr. Thiago, eu antecipo a minha solidariedade também às propostas de V. Exa., as quais eu acredito que mereçam um estudo mais acurado de parte da Casa, e certamente terá nas Comissões Temáticas que irão examiná-las. Entre as quais, com toda certeza, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CECE - haverá de ser uma das a se manifestar sobre essa proposição, dados os aspectos culturais nela envolvidos e que são exatamente aqueles que merecem, entre outros, um exame temático da CECE, da qual participo. Em tais circunstâncias, Sr. Presidente, eu faço este registro nesta oportunidade singular, neste final de reunião em que a Casa teve oportunidade de votar várias matérias, entre as quais o projeto de lei que já mais alongadamente se encontravam na Pauta sem manifestação concreta deste Legislativo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h45min.)

* * * * *